

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****Processo n. 284.506/2020 (e-Doc n. 974.935/2022) Pregão Eletrônico: 34/2021****Contrato n. 2021/093.4**

OBJETO	Prestação de serviços continuados por alocação de postos de trabalho na área de manutenção, execução de serviços gerais e outras intervenções civis nos edifícios e nas áreas da Câmara dos Deputados, incluindo, sob demanda, fornecimento de materiais e prestação de serviços
---------------	--

CONTRATANTE:Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOSCNPJ/MF:
00.530.352/0001-59Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N. EDIFÍCIO ANEXO I 13º ANDAR

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70160-900
---------------------	-----------	-------------------

Nome do Responsável:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETOCargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO**CONTRATADA:**Denominação/Nome por extenso:
RCS TECNOLOGIA LTDACNPJ/MF:
08.220.952/0001-22Endereço:
SAAN QUADRA 3 – LOTE 480-1 e 2 2 TERREO – BAIRRO – ZONA INDUSTRIAL

Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.632-300
---------------------	-----------	--------------------

Nome do Representante Legal:
RODRIGO DA COSTA SILVACargo
SÓCIO DIRETOR**DADOS DO CONTRATO**

Data da Proposta 14/06/2021	Data de assinatura 24/08/2023	Data de vigência Até 31/12/2023
--------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Preço: R\$ 58.896.986,80 (cinquenta e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos)	Valor da Garantia: R\$ 2.944.849,34 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos)
--	---

Nota(s) de Empenho: 2023NE000601

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente contrato, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada e seus Anexos, daqui por diante denominado EDITAL, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente aditivo decorre dos acréscimos e supressões, com amparo no art. 65, inciso I, alínea “b”, da LEI, correspondente ao art. 113, inciso I, alínea “b”, do REGULAMENTO, **a partir de 01/09/2023**, elencados a seguir:

- Acréscimo de dois postos de trabalho – Técnico em Obras Públicas – Nível II - Temporários, para atender demanda do DETEC, representando aproximadamente **2,00%** do valor total de Posto de Trabalhos contratados;
- Acréscimo no item “Materiais Não Relacionados Diretamente a um Posto de Trabalho – Ferramentas – Pagamento da Depreciação/Manutenção”, no percentual aproximado de **2,53%** do valor total do item, referente a:
 - 04 Parafusadeiras Drywall 1/4”;
 - 01 Furadeira de Impacto Reversível, mandril 1/2”;
 - 02 Esmerilhadeira Angular 4.1/2” (115mm);
 - 01 Máquina de Solda Inversora com ajuste de corrente 10-200^a;
 - 01 Furadeira/Parafusadeira com impacto a bateria;
 - 02 Serras Policorte 14”;
 - 05 Escadas de Acesso Duplo 4 Degraus + 1 Patamar.
- Supressão no item “Materiais Não Relacionados Diretamente a um Posto de Trabalho – Ferramentas – Pagamento da Depreciação/Manutenção”, no percentual aproximado de **-8,66%** do valor total do item, referente a:
 - 01 Martelo Demolidor 32kg;
 - 01 Martelo Demolidor 28kg;
 - 01 Martelo Demolidor 21kg; e
 - 05 Escadas de Acesso Duplo 8 Degraus + 1 Patamar.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2021/093.4, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“

5. DO RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL E DA REMUNERAÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá alocar, para a prestação dos serviços objeto da presente contratação, quadro de pessoal que obrigatoriamente atenda às exigências editalícias com, pelo menos, os quantitativos e salários e, ainda, os adicionais indicados a seguir, por categoria:

**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

	CATEGORIA	QUANT. <u>MÍNIMA</u>	SALÁRIO DE <u>NO</u> <u>MÍNIMO</u>	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SALÁRIO COM <u>ADICIONAL</u>
1	AJUDANTE DE CAMPO	32	R\$ 1.657,29		
2	AJUDANTE DE MARCENEIRO	11	R\$ 1.667,22	R\$ 305,89	R\$ 1.973,11
3	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	6	R\$ 1.677,60	R\$ 305,89	R\$ 1.983,49
4	APONTADOR	1	R\$ 2.411,39		
5	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	4	R\$ 2.389,82		
6	CHAVEIRO	2	R\$ 2.197,92		
7	ENCARREGADO DE MARCENARIA	3	R\$ 5.224,60	R\$ 305,89	R\$ 5.530,49
8	ENCARREGADO DE OBRA CIVIL	4	R\$ 5.224,60		
9	ENCARREGADO DE PINTURA	1	R\$ 5.224,60	R\$ 305,89	R\$ 5.530,49
10	ENCARREGADO DE SERRALHERIA	1	R\$ 5.224,60	R\$ 305,89	R\$ 5.530,49
11	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 5.224,60		
12	ESTOFADOR	2	R\$ 2.215,75	R\$ 305,89	R\$ 2.521,64
13	GESSEIRO	4	R\$ 2.278,70		
14	IMPERMEABILIZADOR	3	R\$ 2.233,37	R\$ 305,89	R\$ 2.539,26
15	INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS	2	R\$ 2.410,77	R\$ 305,89	R\$ 2.716,66
16	LUSTRADOR DE MÓVEIS	4	R\$ 2.226,31	R\$ 305,89	R\$ 2.532,20
17	MARCENEIRO NÍVEL I	14	R\$ 2.382,01	R\$ 305,89	R\$ 2.687,90
18	MARCENEIRO NÍVEL II	7	R\$ 2.516,60	R\$ 305,89	R\$ 2.822,49
19	MECÂNICO DE MÁQUINAS	1	R\$ 2.514,61	R\$ 305,89	R\$ 2.820,50
20	MESTRE DE OBRAS NÍVEL I	2	R\$ 6.595,49		
21	MESTRE DE OBRAS NÍVEL II	3	R\$ 6.859,29		
22	PEDREIRO NÍVEL I	13	R\$ 2.260,09		
23	PEDREIRO NÍVEL II	6	R\$ 2.445,03		
24	PINTOR NÍVEL I	11	R\$ 2.236,66	R\$ 305,89	R\$ 2.542,55
25	PINTOR NÍVEL II	2	R\$ 2.459,59	R\$ 305,89	R\$ 2.765,48
26	SERRALHEIRO NÍVEL I	5	R\$ 2.343,80	R\$ 305,89	R\$ 2.649,69
27	SERRALHEIRO NÍVEL II	2	R\$ 2.468,42	R\$ 305,89	R\$ 2.774,31
28	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 10.238,87		
29	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	4	R\$ 4.348,35		
30	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS NÍVEL I	7	R\$ 5.212,11		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

31	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS NÍVEL II	7	R\$ 7.859,23		
32	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS NÍVEL III	1	R\$ 9.384,94		
33	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	2	R\$ 3.831,17		
34	TÉCNICO EM PERSIANAS	3	R\$ 2.479,88		
35	TORNEIRO MECÂNICO	1	R\$ 3.041,93	R\$ 305,89	R\$ 3.347,82
36	VIDRACEIRO	3	R\$ 2.491,67		
37	AJUDANTE DE CAMPO	11	R\$ 1.657,29	R\$ 305,89	R\$ 1.963,18
	TOTAL	187			

5.1.1. Sem prejuízo de eventual alteração contratual fundamentada no art. 65, § 1º, da Lei n. 8.666/1993, os profissionais indicados no quadro a seguir, cujo quantitativo não se encontra considerado na tabela constante do item 5.1 deste Título, poderão ser requisitados a qualquer tempo para reforçar a equipe com o propósito de atender a novas e específicas demandas temporárias, e dispensados pela CONTRATANTE tão logo a necessidade seja atendida:

CARGO	CATEGORIA	QUANTIDADE
1	AJUDANTE DE CAMPO	25
2	AJUDANTE DE MARCENEIRO	6
3	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	3
13	GESSEIRO	3
14	IMPERMEABILIZADOR	2
15	INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS	2
17	MARCENEIRO NÍVEL I	7
22	PEDREIRO NÍVEL I	10
24	PINTOR NÍVEL I	2
26	SERRALHEIRO NÍVEL I	3
36	VIDRACEIRO	2

5.1.1.1. A Contratante encaminhará à Contratada solicitação formal de requisição e dispensa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

5.1.1.2. Os postos de trabalho previstos neste Edital ficarão à disposição da CONTRATANTE e não poderão ser utilizados pela CONTRATADA, em hipótese alguma, para questões referentes à gestão de recursos humanos, tais como recolhimento de assinaturas de recebimento de valores, entrega de contracheques, solução de questões trabalhistas, entre outras.



5.2. A CONTRATADA estará obrigada a creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, que deverão ser de agências localizadas em Brasília-DF, até o quinto dia útil do mês posterior ao da prestação dos serviços, em horário bancário.

5.2.1. Para efeito do disposto neste item 5.2, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.3. Todo o acréscimo salarial devido ao empregado será calculado sobre o salário do mês a que se referir e discriminado em folha de pagamento.

5.4. Possíveis reajustes aos salários fixados deverão obedecer à política salarial vigente das categorias.

5.5. A CONTRATADA estará obrigada a reproduzir, no seu quadro de pessoal efetivamente ativado neste Contrato, as proporções mínimas abaixo discriminadas, para a contratação de pessoas com deficiência:

- a) até 200 postos de trabalho: 2% de pessoas com deficiência;
- a) de 201 a 500 postos de trabalho: 3% de pessoas com deficiência;
- b) de 501 a 1.000 postos de trabalho: 4% de pessoas com deficiência;
- c) de 1.001 em diante: 5% de pessoas com deficiência.

5.5.1. Em conformidade com a exigência constante deste item 5.5 e com o número mínimo de postos de trabalho exigidos no item 5.1 deste Título, para o presente Contrato, o percentual corresponderá a 4 (quatro) pessoas.

5.6. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer auxílio-alimentação aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.

5.6.1. Para efeito do disposto neste item 5.6, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.6.2. O valor do auxílio-alimentação (AA) deverá ser calculado **de acordo com a convenção coletiva de trabalho** firmada entre os sindicatos das categorias profissionais e econômicas envolvidas na prestação dos serviços licitados, em valor não inferior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), **obedecida à seguinte fórmula**:

- a) jornada de segunda a sexta-feira: **AA= valor diário x 22**
(em que 22 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês).

5.6.3. O valor do auxílio-alimentação deverá ser integralmente repassado aos empregados.

5.6.4. A CONTRATADA poderá proceder às deduções previstas em instrumento coletivo de trabalho na concessão do auxílio-alimentação, desde que o valor líquido final desse auxílio seja igual ou superior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por dia. Nesse caso, deverá ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas pela CONTRATADA.

5.7. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer, se for o caso, auxílio-transporte aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.



5.7.1. Para efeito do disposto neste item 5.7, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.7.2. O auxílio-transporte (AT) deverá ser baseado no preço da passagem, trajeto de ida e volta residência/local de trabalho, considerando a utilização do bilhete único, **obedecida à seguinte fórmula:**

a) jornada de segunda a sexta-feira: **AT= valor diário x 22 x 2**

(em que 22 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês).

5.7.3. Eventual dedução no valor do auxílio-transporte deverá estar de acordo com o art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 7.418, de 1985, devendo ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas.

5.7.4. Optando por fornecer transporte próprio ou realizar proposta alternativa de deslocamento dos funcionários que permita a diminuição dos valores referentes ao auxílio-transporte, a CONTRATADA deve apresentar planilha em separado, com a previsão detalhada de todos os elementos de custo, tais como combustível, manutenção do veículo, depreciação e outros porventura incidentes.

5.8. A CONTRATADA deverá apresentar, até o dia 15 de dezembro, nota fiscal/fatura em separado, correspondente às despesas com o 13º salário, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 15 deste Contrato.

5.8.1. Se vier a ocorrer a prorrogação contratual prevista no item 19.1 do Título 19 deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a antecipar o pagamento do 13º salário dos seus empregados referente ao período anterior à prorrogação.

5.8.2. Na ocorrência da hipótese prevista no subitem anterior, as despesas referentes à antecipação do 13º salário serão pagas à CONTRATADA mediante a apresentação, até o dia dez do mês subsequente ao da prorrogação contratual, de nota fiscal/fatura em separado, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 15 deste Contrato.

5.8.3. Havendo obrigatoriedade de antecipação do pagamento do 13º salário decorrente de acordo ou convenção coletiva, o procedimento para o pagamento dar-se-á nos termos do subitem anterior.

5.9. O pagamento do adicional de insalubridade será efetivado a partir da constatação, no laudo a ser apresentado, de quais categorias profissionais fazem jus a ele, devendo haver o pagamento retroativo dessa grandeza.

.....

18. DA GARANTIA CONTRATUAL

18.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 2.944.849,34 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste Contrato, de acordo com o art. 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

18.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:



- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste Contrato;
- b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

18.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do Contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 18.4 deste Título.

18.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento *in loco*;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

18.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.

18.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

18.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste Contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

18.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.

18.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

18.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 18.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

18.4.4. No caso de alteração do valor deste Contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

18.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

18.5.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.



18.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 18.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas neste Contrato.

18.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

18.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste Contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 18.6 deste Título.

18.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

18.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste Contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do Sicafe, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste Contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 18.7 deste Título.

18.9. O disposto no item 18.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 18.4.3 e 18.4.4 e no item 18.10 deste Título.

18.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

18.11. No caso de rescisão deste Contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste Contrato.

18.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que diverjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

18.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.

18.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

18.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

18.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam



devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

18.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no art. 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

18.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

18.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

18.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

18.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

18.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

18.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 18.16.1 e 18.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

18.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

18.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

18.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

18.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

.....”

Ficam ratificados os demais itens e condições vigentes que não tenham sido expressamente modificados pelo presente aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 24 de agosto de 2023.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Rodrigo da Costa Silva
Sócio Diretor

De 01/09/2023 a 31/12/2023 - ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

1.1 - DETEC - FATURA ORDINÁRIA	
--------------------------------	--

1.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT O 13º	(SEM	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
	1	AJUDANTE DE CAMPO	22	R\$	4.098,06	R\$	90.157,23
	2	AJUDANTE DE MARCENEIRO	11	R\$	4.645,98	R\$	51.105,82
	3	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	6	R\$	4.663,21	R\$	27.979,28
	4	APONTADOR	1	R\$	5.350,80	R\$	5.350,80
	5	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS (FERRA)	1	R\$	5.314,96	R\$	5.314,96
	6	CHAVEIRO	2	R\$	5.018,07	R\$	10.036,14
	7	ENCARREGADO DE MARCENARIA	3	R\$	10.652,69	R\$	31.958,07
	8	ENCARREGADO DE OBRA CIVIL	3	R\$	10.121,36	R\$	30.364,08
	9	ENCARREGADO DE PINTURA	1	R\$	10.652,69	R\$	10.652,69
	10	ENCARREGADO DE SERRALHERIA	1	R\$	10.652,69	R\$	10.652,69
	11	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$	10.121,36	R\$	10.121,36
	12	ESTOFADOR	2	R\$	5.593,52	R\$	11.187,04
	13	GESSEIRO	4	R\$	5.161,23	R\$	20.644,94
	14	IMPERMEABILIZADOR	2	R\$	5.593,85	R\$	11.187,70
	15	INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS	2	R\$	5.902,66	R\$	11.805,33
	16	LUSTRADOR DE MÓVEIS	4	R\$	5.578,28	R\$	22.313,12
	17	MARCENEIRO NÍVEL I	11	R\$	5.938,21	R\$	65.320,34
	18	MARCENEIRO NÍVEL II	6	R\$	6.161,76	R\$	36.970,54
	19	MECÂNICO DE MÁQUINAS	1	R\$	6.053,61	R\$	6.053,61
	20	MESTRE DE OBRAS NÍVEL I	2	R\$	12.502,75	R\$	25.005,49
	21	MESTRE DE OBRAS NÍVEL II	0	R\$	12.961,00	R\$	-
	22	PEDREIRO NÍVEL I	10	R\$	5.135,83	R\$	51.358,25
	23	PEDREIRO NÍVEL II	4	R\$	5.443,05	R\$	21.772,22
	24	PINTOR NÍVEL I	8	R\$	5.594,07	R\$	44.752,53
	25	PINTOR NÍVEL II	0	R\$	5.964,38	R\$	-
	26	SERRALHEIRO NÍVEL I	4	R\$	5.834,71	R\$	23.338,86
	27	SERRALHEIRO NÍVEL II	2	R\$	6.041,71	R\$	12.083,42
	28	SUPERVISOR GERAL	1	R\$	18.831,84	R\$	18.831,84
	29	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	4	R\$	8.599,18	R\$	34.396,72
	30	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS I	3	R\$	10.099,62	R\$	30.298,86
	31	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II	5	R\$	14.698,04	R\$	73.490,20
	32	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS III	1	R\$	17.348,41	R\$	17.348,41
	33	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	0	R\$	7.716,07	R\$	-
	34	TÉCNICO EM PERSIANAS	2	R\$	5.505,23	R\$	11.010,46
	35	TORNEIRO MECÂNICO	1	R\$	6.929,63	R\$	6.929,63
	36	VIDRACEIRO	2	R\$	5.522,00	R\$	11.044,01
	37	AJUDANTE DE CAMPO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	11	R\$	4.629,46	R\$	50.924,08
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$ 901.760,77

1.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT O 13º	(SEM	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE DE CAMPO	22	R\$	-	R\$ 205,77	R\$ 205,77	R\$ 4.526,94
2	AJUDANTE DE MARCENEIRO	11	R\$	-	R\$ 244,98	R\$ 244,98	R\$ 2.694,78
3	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	6	R\$	-	R\$ 246,26	R\$ 246,26	R\$ 1.477,56
4	APONTADOR	1	R\$	-	R\$ 299,39	R\$ 299,39	R\$ 299,39
5	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS (FERRA	1	R\$	-	R\$ 296,71	R\$ 296,71	R\$ 296,71
6	CHAVEIRO	2	R\$	-	R\$ 272,88	R\$ 272,88	R\$ 545,76
7	ENCARREGADO DE MARCENARIA	3	R\$	-	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ 2.059,89
8	ENCARREGADO DE OBRA CIVIL	3	R\$	-	R\$ 648,67	R\$ 648,67	R\$ 1.946,01
9	ENCARREGADO DE PINTURA	1	R\$	-	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ 686,63
10	ENCARREGADO DE SERRALHERIA	1	R\$	-	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ 686,63
11	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$	-	R\$ 648,67	R\$ 648,67	R\$ 648,67
12	ESTOFADOR	2	R\$	-	R\$ 313,08	R\$ 313,08	R\$ 626,16
13	GESSEIRO	4	R\$	-	R\$ 282,91	R\$ 282,91	R\$ 1.131,64
14	IMPERMEABILIZADOR	2	R\$	-	R\$ 314,01	R\$ 314,01	R\$ 628,02
15	INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS	2	R\$	-	R\$ 337,30	R\$ 337,30	R\$ 674,60
16	LUSTRADOR DE MÓVEIS	4	R\$	-	R\$ 314,39	R\$ 314,39	R\$ 1.257,56
17	MARCENEIRO NÍVEL I	11	R\$	-	R\$ 333,71	R\$ 333,71	R\$ 3.670,81
18	MARCENEIRO NÍVEL II	6	R\$	-	R\$ 350,44	R\$ 350,44	R\$ 2.102,64
19	MECÂNICO DE MÁQUINAS	1	R\$	-	R\$ 350,19	R\$ 350,19	R\$ 350,19
20	MESTRE DE OBRAS NÍVEL I	2	R\$	-	R\$ 818,86	R\$ 818,86	R\$ 1.637,72
21	MESTRE DE OBRAS NÍVEL II	0	R\$	-	R\$ 851,62	R\$ 851,62	R\$ -
22	PEDREIRO NÍVEL I	10	R\$	-	R\$ 280,60	R\$ 280,60	R\$ 2.806,00
23	PEDREIRO NÍVEL II	4	R\$	-	R\$ 303,56	R\$ 303,56	R\$ 1.214,24
24	PINTOR NÍVEL I	8	R\$	-	R\$ 315,67	R\$ 315,67	R\$ 2.525,36
25	PINTOR NÍVEL II	0	R\$	-	R\$ 343,36	R\$ 343,36	R\$ -
26	SERRALHEIRO NÍVEL I	4	R\$	-	R\$ 328,98	R\$ 328,98	R\$ 1.315,92
27	SERRALHEIRO NÍVEL II	2	R\$	-	R\$ 344,44	R\$ 344,44	R\$ 688,88
28	SUPERVISOR GERAL	1	R\$	-	R\$ 1.271,21	R\$ 1.271,21	R\$ 1.271,21
29	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	4	R\$	-	R\$ 539,88	R\$ 539,88	R\$ 2.159,52
30	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS I	3	R\$	-	R\$ 647,11	R\$ 647,11	R\$ 1.941,33
31	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II	5	R\$	-	R\$ 975,77	R\$ 975,77	R\$ 4.878,85
32	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS III	1	R\$	-	R\$ 1.165,20	R\$ 1.165,20	R\$ 1.165,20
33	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	0	R\$	-	R\$ 475,66	R\$ 475,66	R\$ -
34	TÉCNICO EM PERSIANAS	2	R\$	-	R\$ 307,91	R\$ 307,91	R\$ 615,82
35	TORNEIRO MECÂNICO	1	R\$	-	R\$ 415,66	R\$ 415,66	R\$ 415,66
36	VIDRACEIRO	2	R\$	-	R\$ 309,36	R\$ 309,36	R\$ 618,72
37	AJUDANTE DE CAMPO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	11	R\$	-	R\$ 243,74	R\$ 243,74	R\$ 2.681,14
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º							R\$ 52.246,11

1.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE DE CAMPO	22	R\$ 4.098,06	R\$ 205,77	R\$ 4.303,83	R\$ 94.684,17
2	AJUDANTE DE MARCENEIRO	11	R\$ 4.645,98	R\$ 244,98	R\$ 4.890,96	R\$ 53.800,60
3	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	6	R\$ 4.663,21	R\$ 246,26	R\$ 4.909,47	R\$ 29.456,84
4	APONTADOR	1	R\$ 5.350,80	R\$ 299,39	R\$ 5.650,19	R\$ 5.650,19
5	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS (FERRAMENTEIRO)	1	R\$ 5.314,96	R\$ 296,71	R\$ 5.611,67	R\$ 5.611,67
6	CHAVEIRO	2	R\$ 5.018,07	R\$ 272,88	R\$ 5.290,95	R\$ 10.581,90
7	ENCARREGADO DE MARCENARIA	3	R\$ 10.652,69	R\$ 686,63	R\$ 11.339,32	R\$ 34.017,96
8	ENCARREGADO DE OBRA CIVIL	3	R\$ 10.121,36	R\$ 648,67	R\$ 10.770,03	R\$ 32.310,09
9	ENCARREGADO DE PINTURA	1	R\$ 10.652,69	R\$ 686,63	R\$ 11.339,32	R\$ 11.339,32
10	ENCARREGADO DE SERRALHERIA	1	R\$ 10.652,69	R\$ 686,63	R\$ 11.339,32	R\$ 11.339,32
11	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	1	R\$ 10.121,36	R\$ 648,67	R\$ 10.770,03	R\$ 10.770,03
12	ESTOFADOR	2	R\$ 5.593,52	R\$ 313,08	R\$ 5.906,60	R\$ 11.813,20
13	GESSEIRO	4	R\$ 5.161,23	R\$ 282,91	R\$ 5.444,14	R\$ 21.776,58
14	IMPERMEABILIZADOR	2	R\$ 5.593,85	R\$ 314,01	R\$ 5.907,86	R\$ 11.815,72
15	INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS	2	R\$ 5.902,66	R\$ 337,30	R\$ 6.239,96	R\$ 12.479,93
16	LUSTRADOR DE MÓVEIS	4	R\$ 5.578,28	R\$ 314,39	R\$ 5.892,67	R\$ 23.570,68
17	MARCENEIRO NÍVEL I	11	R\$ 5.938,21	R\$ 333,71	R\$ 6.271,92	R\$ 68.991,15
18	MARCENEIRO NÍVEL II	6	R\$ 6.161,76	R\$ 350,44	R\$ 6.512,20	R\$ 39.073,18
19	MECÂNICO DE MÁQUINAS	1	R\$ 6.053,61	R\$ 350,19	R\$ 6.403,80	R\$ 6.403,80
20	MESTRE DE OBRAS NÍVEL I	2	R\$ 12.502,75	R\$ 818,86	R\$ 13.321,61	R\$ 26.643,21
21	MESTRE DE OBRAS NÍVEL II	0	R\$ 12.961,00	R\$ 851,62	R\$ 13.812,62	-
22	PEDREIRO NÍVEL I	10	R\$ 5.135,83	R\$ 280,60	R\$ 5.416,43	R\$ 54.164,25
23	PEDREIRO NÍVEL II	4	R\$ 5.443,05	R\$ 303,56	R\$ 5.746,61	R\$ 22.986,46
24	PINTOR NÍVEL I	8	R\$ 5.594,07	R\$ 315,67	R\$ 5.909,74	R\$ 47.277,89
25	PINTOR NÍVEL II	0	R\$ 5.964,38	R\$ 343,36	R\$ 6.307,74	-
26	SERRALHEIRO NÍVEL I	4	R\$ 5.834,71	R\$ 328,98	R\$ 6.163,69	R\$ 24.654,78
27	SERRALHEIRO NÍVEL II	2	R\$ 6.041,71	R\$ 344,44	R\$ 6.386,15	R\$ 12.772,30
28	SUPERVISOR GERAL	1	R\$ 18.831,84	R\$ 1.271,21	R\$ 20.103,05	R\$ 20.103,05
29	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	4	R\$ 8.599,18	R\$ 539,88	R\$ 9.139,06	R\$ 36.556,24
30	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS I	3	R\$ 10.099,62	R\$ 647,11	R\$ 10.746,73	R\$ 32.240,19
31	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II	5	R\$ 14.698,04	R\$ 975,77	R\$ 15.673,81	R\$ 78.369,05
32	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS III	1	R\$ 17.348,41	R\$ 1.165,20	R\$ 18.513,61	R\$ 18.513,61
33	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	0	R\$ 7.716,07	R\$ 475,66	R\$ 8.191,73	-
34	TÉCNICO EM PERSIANAS	2	R\$ 5.505,23	R\$ 307,91	R\$ 5.813,14	R\$ 11.626,28
35	TORNEIRO MECÂNICO	1	R\$ 6.929,63	R\$ 415,66	R\$ 7.345,29	R\$ 7.345,29
36	VIDRACEIRO	2	R\$ 5.522,00	R\$ 309,36	R\$ 5.831,36	R\$ 11.662,73
37	AJUDANTE DE CAMPO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	11	R\$ 4.629,46	R\$ 243,74	R\$ 4.873,20	R\$ 53.605,22
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 954.006,88

1.2 - DETEC - TEMPORÁRIOS

1.2.1 RESUMO - TOTAIS MENSALIS - TEMPORÁRIOS (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE DE CAMPO	23	R\$ 4.098,06	-	R\$ 4.098,06	R\$ 94.255,28
2	AJUDANTE DE MARCENEIRO	6	R\$ 4.645,98	-	R\$ 4.645,98	R\$ 27.875,90
3	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	3	R\$ 4.663,21	-	R\$ 4.663,21	R\$ 13.989,64
4	APONTADOR	0	R\$ 5.350,80	-	R\$ 5.350,80	-
5	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS (FERRAM	0	R\$ 5.314,96	-	R\$ 5.314,96	-
6	CHAVEIRO	0	R\$ 5.018,07	-	R\$ 5.018,07	-
7	ENCARREGADO DE MARCENARIA	0	R\$ 10.652,69	-	R\$ 10.652,69	-
8	ENCARREGADO DE OBRA CIVIL	0	R\$ 10.121,36	-	R\$ 10.121,36	-
9	ENCARREGADO DE PINTURA	0	R\$ 10.652,69	-	R\$ 10.652,69	-
10	ENCARREGADO DE SERRALHERIA	0	R\$ 10.652,69	-	R\$ 10.652,69	-
11	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	0	R\$ 10.121,36	-	R\$ 10.121,36	-
12	ESTOFADOR	0	R\$ 5.593,52	-	R\$ 5.593,52	-
13	GESSEIRO	3	R\$ 5.161,23	-	R\$ 5.161,23	R\$ 15.483,70
14	IMPERMEABILIZADOR	2	R\$ 5.593,85	-	R\$ 5.593,85	R\$ 11.187,70
15	INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS	2	R\$ 5.902,66	-	R\$ 5.902,66	R\$ 11.805,33
16	LUSTRADOR DE MÓVEIS	0	R\$ 5.578,28	-	R\$ 5.578,28	-
17	MARCENEIRO NÍVEL I	6	R\$ 5.938,21	-	R\$ 5.938,21	R\$ 35.629,28
18	MARCENEIRO NÍVEL II	0	R\$ 6.161,76	-	R\$ 6.161,76	-
19	MECÂNICO DE MÁQUINAS	0	R\$ 6.053,61	-	R\$ 6.053,61	-
20	MESTRE DE OBRAS NÍVEL I	0	R\$ 12.502,75	-	R\$ 12.502,75	-
21	MESTRE DE OBRAS NÍVEL II	0	R\$ 12.961,00	-	R\$ 12.961,00	-
22	PEDREIRO NÍVEL I	8	R\$ 5.135,83	-	R\$ 5.135,83	R\$ 41.086,60
23	PEDREIRO NÍVEL II	0	R\$ 5.443,05	-	R\$ 5.443,05	-
24	PINTOR NÍVEL I	0	R\$ 5.594,07	-	R\$ 5.594,07	-
25	PINTOR NÍVEL II	0	R\$ 5.964,38	-	R\$ 5.964,38	-
26	SERRALHEIRO NÍVEL I	3	R\$ 5.834,71	-	R\$ 5.834,71	R\$ 17.504,14
27	SERRALHEIRO NÍVEL II	0	R\$ 6.041,71	-	R\$ 6.041,71	-
28	SUPERVISOR GERAL	0	R\$ 18.831,84	-	R\$ 18.831,84	-
29	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	0	R\$ 8.599,18	-	R\$ 8.599,18	-
30	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS I	0	R\$ 10.099,62	-	R\$ 10.099,62	-
31	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II	0	R\$ 14.698,04	-	R\$ 14.698,04	-
32	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS III	0	R\$ 17.348,41	-	R\$ 17.348,41	-
33	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	0	R\$ 7.716,07	-	R\$ 7.716,07	-
34	TÉCNICO EM PERSIANAS	0	R\$ 5.505,23	-	R\$ 5.505,23	-
35	TORNEIRO MECÂNICO	0	R\$ 6.929,63	-	R\$ 6.929,63	-
36	VIDRACEIRO	2	R\$ 5.522,00	-	R\$ 5.522,00	R\$ 11.044,01

37	AJUDANTE DE CAMPO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0	R\$ 4.629,46	R\$ -	R\$ 4.629,46	R\$ -
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 279.861,59

1.2.2 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - TEMPORÁRIOS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT O 13º	(SEM	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE DE CAMPO	23	R\$	-	R\$ 205,77	R\$ 205,77	R\$ 4.732,71
2	AJUDANTE DE MARCENEIRO	6	R\$	-	R\$ 244,98	R\$ 244,98	R\$ 1.469,88
3	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	3	R\$	-	R\$ 246,26	R\$ 246,26	R\$ 738,78
4	APONTADOR	0	R\$	-	R\$ 299,39	R\$ 299,39	R\$ -
5	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS (FERRA	0	R\$	-	R\$ 296,71	R\$ 296,71	R\$ -
6	CHAVEIRO	0	R\$	-	R\$ 272,88	R\$ 272,88	R\$ -
7	ENCARREGADO DE MARCENARIA	0	R\$	-	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ -
8	ENCARREGADO DE OBRA CIVIL	0	R\$	-	R\$ 648,67	R\$ 648,67	R\$ -
9	ENCARREGADO DE PINTURA	0	R\$	-	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ -
10	ENCARREGADO DE SERRALHERIA	0	R\$	-	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ -
11	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	0	R\$	-	R\$ 648,67	R\$ 648,67	R\$ -
12	ESTOFADOR	0	R\$	-	R\$ 313,08	R\$ 313,08	R\$ -
13	GESSEIRO	3	R\$	-	R\$ 282,91	R\$ 282,91	R\$ 848,73
14	IMPERMEABILIZADOR	2	R\$	-	R\$ 314,01	R\$ 314,01	R\$ 628,02
15	INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS	2	R\$	-	R\$ 337,30	R\$ 337,30	R\$ 674,60
16	LUSTRADOR DE MÓVEIS	0	R\$	-	R\$ 314,39	R\$ 314,39	R\$ -
17	MARCENEIRO NÍVEL I	6	R\$	-	R\$ 333,71	R\$ 333,71	R\$ 2.002,26
18	MARCENEIRO NÍVEL II	0	R\$	-	R\$ 350,44	R\$ 350,44	R\$ -
19	MECÂNICO DE MÁQUINAS	0	R\$	-	R\$ 350,19	R\$ 350,19	R\$ -
20	MESTRE DE OBRAS NÍVEL I	0	R\$	-	R\$ 818,86	R\$ 818,86	R\$ -
21	MESTRE DE OBRAS NÍVEL II	0	R\$	-	R\$ 851,62	R\$ 851,62	R\$ -
22	PEDREIRO NÍVEL I	8	R\$	-	R\$ 280,60	R\$ 280,60	R\$ 2.244,80
23	PEDREIRO NÍVEL II	0	R\$	-	R\$ 303,56	R\$ 303,56	R\$ -
24	PINTOR NÍVEL I	0	R\$	-	R\$ 315,67	R\$ 315,67	R\$ -
25	PINTOR NÍVEL II	0	R\$	-	R\$ 343,36	R\$ 343,36	R\$ -
26	SERRALHEIRO NÍVEL I	3	R\$	-	R\$ 328,98	R\$ 328,98	R\$ 986,94
27	SERRALHEIRO NÍVEL II	0	R\$	-	R\$ 344,44	R\$ 344,44	R\$ -
28	SUPERVISOR GERAL	0	R\$	-	R\$ 1.271,21	R\$ 1.271,21	R\$ -
29	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	0	R\$	-	R\$ 539,88	R\$ 539,88	R\$ -
30	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS I	0	R\$	-	R\$ 647,11	R\$ 647,11	R\$ -
31	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II	0	R\$	-	R\$ 975,77	R\$ 975,77	R\$ -
32	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS III	0	R\$	-	R\$ 1.165,20	R\$ 1.165,20	R\$ -
33	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	0	R\$	-	R\$ 475,66	R\$ 475,66	R\$ -
34	TÉCNICO EM PERSIANAS	0	R\$	-	R\$ 307,91	R\$ 307,91	R\$ -
35	TORNEIRO MECÂNICO	0	R\$	-	R\$ 415,66	R\$ 415,66	R\$ -
36	VIDRACEIRO	2	R\$	-	R\$ 309,36	R\$ 309,36	R\$ 618,72
37	AJUDANTE DE CAMPO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0	R\$	-	R\$ 243,74	R\$ 243,74	R\$ -
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º							R\$ 14.945,44

1.2.3 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - TEMPORÁRIOS - TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE DE CAMPO	23	R\$ 4.098,06	R\$ 205,77	R\$ 4.303,83	R\$ 98.987,99
2	AJUDANTE DE MARCENEIRO	6	R\$ 4.645,98	R\$ 244,98	R\$ 4.890,96	R\$ 29.345,78
3	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	3	R\$ 4.663,21	R\$ 246,26	R\$ 4.909,47	R\$ 14.728,42
4	APONTADOR	0	R\$ 5.350,80	R\$ 299,39	R\$ 5.650,19	R\$ -
5	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS (FERRAMENTEIRO)	0	R\$ 5.314,96	R\$ 296,71	R\$ 5.611,67	R\$ -
6	CHAVEIRO	0	R\$ 5.018,07	R\$ 272,88	R\$ 5.290,95	R\$ -
7	ENCARREGADO DE MARCENARIA	0	R\$ 10.652,69	R\$ 686,63	R\$ 11.339,32	R\$ -
8	ENCARREGADO DE OBRA CIVIL	0	R\$ 10.121,36	R\$ 648,67	R\$ 10.770,03	R\$ -
9	ENCARREGADO DE PINTURA	0	R\$ 10.652,69	R\$ 686,63	R\$ 11.339,32	R\$ -
10	ENCARREGADO DE SERRALHERIA	0	R\$ 10.652,69	R\$ 686,63	R\$ 11.339,32	R\$ -
11	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	0	R\$ 10.121,36	R\$ 648,67	R\$ 10.770,03	R\$ -
12	ESTOFADOR	0	R\$ 5.593,52	R\$ 313,08	R\$ 5.906,60	R\$ -

	13	GESSEIRO	3	R\$	5.161,23	R\$	282,91	R\$	5.444,14	R\$	16.332,43
	14	IMPERMEABILIZADOR	2	R\$	5.593,85	R\$	314,01	R\$	5.907,86	R\$	11.815,72
	15	INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS	2	R\$	5.902,66	R\$	337,30	R\$	6.239,96	R\$	12.479,93
	16	LUSTRADOR DE MÓVEIS	0	R\$	5.578,28	R\$	314,39	R\$	5.892,67	R\$	-
	17	MARCENEIRO NÍVEL I	6	R\$	5.938,21	R\$	333,71	R\$	6.271,92	R\$	37.631,54
	18	MARCENEIRO NÍVEL II	0	R\$	6.161,76	R\$	350,44	R\$	6.512,20	R\$	-
	19	MECÂNICO DE MÁQUINAS	0	R\$	6.053,61	R\$	350,19	R\$	6.403,80	R\$	-
	20	MESTRE DE OBRAS NÍVEL I	0	R\$	12.502,75	R\$	818,86	R\$	13.321,61	R\$	-
	21	MESTRE DE OBRAS NÍVEL II	0	R\$	12.961,00	R\$	851,62	R\$	13.812,62	R\$	-
	22	PEDREIRO NÍVEL I	8	R\$	5.135,83	R\$	280,60	R\$	5.416,43	R\$	43.331,40
	23	PEDREIRO NÍVEL II	0	R\$	5.443,05	R\$	303,56	R\$	5.746,61	R\$	-
	24	PINTOR NÍVEL I	0	R\$	5.594,07	R\$	315,67	R\$	5.909,74	R\$	-
	25	PINTOR NÍVEL II	0	R\$	5.964,38	R\$	343,36	R\$	6.307,74	R\$	-
	26	SERRALHEIRO NÍVEL I	3	R\$	5.834,71	R\$	328,98	R\$	6.163,69	R\$	18.491,08
	27	SERRALHEIRO NÍVEL II	0	R\$	6.041,71	R\$	344,44	R\$	6.386,15	R\$	-
	28	SUPERVISOR GERAL	0	R\$	18.831,84	R\$	1.271,21	R\$	20.103,05	R\$	-
	29	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	0	R\$	8.599,18	R\$	539,88	R\$	9.139,06	R\$	-
	30	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS I	0	R\$	10.099,62	R\$	647,11	R\$	10.746,73	R\$	-
	31	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II	0	R\$	14.698,04	R\$	975,77	R\$	15.673,81	R\$	-
	32	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS III	0	R\$	17.348,41	R\$	1.165,20	R\$	18.513,61	R\$	-
	33	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	0	R\$	7.716,07	R\$	475,66	R\$	8.191,73	R\$	-
	34	TÉCNICO EM PERSIANAS	0	R\$	5.505,23	R\$	307,91	R\$	5.813,14	R\$	-
	35	TORNEIRO MECÂNICO	0	R\$	6.929,63	R\$	415,66	R\$	7.345,29	R\$	-
	36	VIDRACEIRO	2	R\$	5.522,00	R\$	309,36	R\$	5.831,36	R\$	11.662,73
	37	AJUDANTE DE CAMPO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0	R\$	4.629,46	R\$	243,74	R\$	4.873,20	R\$	-
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS										R\$	294.807,03

2.1 - COHAB - FATURA ORDINÁRIA

2.1.1 RESUMO - TOTAIS MENSALIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT O 13º)	(SEM	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE DE CAMPO	10	R\$ 4.098,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.098,06	R\$ 40.980,56
2	AJUDANTE DE MARCENEIRO	0	R\$ 4.645,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.645,98	R\$ -
3	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	0	R\$ 4.663,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.663,21	R\$ -
4	APONTADOR	0	R\$ 5.350,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.350,80	R\$ -
5	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS (FERRA	3	R\$ 5.314,96	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.314,96	R\$ 15.944,87
6	CHAVEIRO	0	R\$ 5.018,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.018,07	R\$ -
7	ENCARREGADO DE MARCENARIA	0	R\$ 10.652,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.652,69	R\$ -
8	ENCARREGADO DE OBRA CIVIL	1	R\$ 10.121,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.121,36	R\$ 10.121,36
9	ENCARREGADO DE PINTURA	0	R\$ 10.652,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.652,69	R\$ -
10	ENCARREGADO DE SERRALHERIA	0	R\$ 10.652,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.652,69	R\$ -
11	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	0	R\$ 10.121,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.121,36	R\$ -
12	ESTOFADOR	0	R\$ 5.593,52	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.593,52	R\$ -
13	GESSEIRO	0	R\$ 5.161,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.161,23	R\$ -
14	IMPERMEABILIZADOR	1	R\$ 5.593,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.593,85	R\$ 5.593,85
15	INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS	0	R\$ 5.902,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.902,66	R\$ -
16	LUSTRADOR DE MÓVEIS	0	R\$ 5.578,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.578,28	R\$ -
17	MARCENEIRO NÍVEL I	3	R\$ 5.938,21	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.938,21	R\$ 17.814,64
18	MARCENEIRO NÍVEL II	1	R\$ 6.161,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.161,76	R\$ 6.161,76
19	MECÂNICO DE MÁQUINAS	0	R\$ 6.053,61	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.053,61	R\$ -
20	MESTRE DE OBRAS NÍVEL I	0	R\$ 12.502,75	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.502,75	R\$ -
21	MESTRE DE OBRAS NÍVEL II	3	R\$ 12.961,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.961,00	R\$ 38.883,00
22	PEDREIRO NÍVEL I	3	R\$ 5.135,83	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.135,83	R\$ 15.407,48
23	PEDREIRO NÍVEL II	2	R\$ 5.443,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.443,05	R\$ 10.886,11
24	PINTOR NÍVEL I	3	R\$ 5.594,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.594,07	R\$ 16.782,20
25	PINTOR NÍVEL II	2	R\$ 5.964,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.964,38	R\$ 11.928,76
26	SERRALHEIRO NÍVEL I	1	R\$ 5.834,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.834,71	R\$ 5.834,71
27	SERRALHEIRO NÍVEL II	0	R\$ 6.041,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.041,71	R\$ -
28	SUPERVISOR GERAL	0	R\$ 18.831,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 18.831,84	R\$ -
29	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	0	R\$ 8.599,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.599,18	R\$ -
30	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS I	4	R\$ 10.099,62	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.099,62	R\$ 40.398,49
31	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II	2	R\$ 14.698,04	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.698,04	R\$ 29.396,08
32	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS III	0	R\$ 17.348,41	R\$ -	R\$ -	R\$ 17.348,41	R\$ -
33	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	2	R\$ 7.716,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.716,07	R\$ 15.432,14
34	TÉCNICO EM PERSIANAS	1	R\$ 5.505,23	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.505,23	R\$ 5.505,23
35	TORNEIRO MECÂNICO	0	R\$ 6.929,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.929,63	R\$ -
36	VIDRACEIRO	1	R\$ 5.522,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.522,00	R\$ 5.522,00
37	AJUDANTE DE CAMPO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0	R\$ 4.629,46	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.629,46	R\$ -
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS							R\$ 292.593,23

2.1.2 RESUMO - TOTAIS MENSALIS - FATURA ORDINÁRIA - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT O 13º)	(SEM	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE DE CAMPO	10	R\$ -	R\$ 205,77	R\$ 205,77	R\$ 205,77	R\$ 2.057,70
2	AJUDANTE DE MARCENEIRO	0	R\$ -	R\$ 244,98	R\$ 244,98	R\$ 244,98	R\$ -
3	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	0	R\$ -	R\$ 246,26	R\$ 246,26	R\$ 246,26	R\$ -
4	APONTADOR	0	R\$ -	R\$ 299,39	R\$ 299,39	R\$ 299,39	R\$ -
5	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS (FERRA	3	R\$ -	R\$ 296,71	R\$ 296,71	R\$ 296,71	R\$ 890,13
6	CHAVEIRO	0	R\$ -	R\$ 272,88	R\$ 272,88	R\$ 272,88	R\$ -
7	ENCARREGADO DE MARCENARIA	0	R\$ -	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ -
8	ENCARREGADO DE OBRA CIVIL	1	R\$ -	R\$ 648,67	R\$ 648,67	R\$ 648,67	R\$ 648,67
9	ENCARREGADO DE PINTURA	0	R\$ -	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ -
10	ENCARREGADO DE SERRALHERIA	0	R\$ -	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ -
11	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	0	R\$ -	R\$ 648,67	R\$ 648,67	R\$ 648,67	R\$ -
12	ESTOFADOR	0	R\$ -	R\$ 313,08	R\$ 313,08	R\$ 313,08	R\$ -
13	GESSEIRO	0	R\$ -	R\$ 282,91	R\$ 282,91	R\$ 282,91	R\$ -

	14	IMPERMEABILIZADOR	1	R\$	-	R\$	314,01	R\$	314,01	R\$	314,01
	15	INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS	0	R\$	-	R\$	337,30	R\$	337,30	R\$	-
	16	LUSTRADOR DE MÓVEIS	0	R\$	-	R\$	314,39	R\$	314,39	R\$	-
	17	MARCENEIRO NÍVEL I	3	R\$	-	R\$	333,71	R\$	333,71	R\$	1.001,13
	18	MARCENEIRO NÍVEL II	1	R\$	-	R\$	350,44	R\$	350,44	R\$	350,44
	19	MECÂNICO DE MÁQUINAS	0	R\$	-	R\$	350,19	R\$	350,19	R\$	-
	20	MESTRE DE OBRAS NÍVEL I	0	R\$	-	R\$	818,86	R\$	818,86	R\$	-
	21	MESTRE DE OBRAS NÍVEL II	3	R\$	-	R\$	851,62	R\$	851,62	R\$	2.554,86
	22	PEDREIRO NÍVEL I	3	R\$	-	R\$	280,60	R\$	280,60	R\$	841,80
	23	PEDREIRO NÍVEL II	2	R\$	-	R\$	303,56	R\$	303,56	R\$	607,12
	24	PINTOR NÍVEL I	3	R\$	-	R\$	315,67	R\$	315,67	R\$	947,01
	25	PINTOR NÍVEL II	2	R\$	-	R\$	343,36	R\$	343,36	R\$	686,72
	26	SERRALHEIRO NÍVEL I	1	R\$	-	R\$	328,98	R\$	328,98	R\$	328,98
	27	SERRALHEIRO NÍVEL II	0	R\$	-	R\$	344,44	R\$	344,44	R\$	-
	28	SUPERVISOR GERAL	0	R\$	-	R\$	1.271,21	R\$	1.271,21	R\$	-
	29	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	0	R\$	-	R\$	539,88	R\$	539,88	R\$	-
	30	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS I	4	R\$	-	R\$	647,11	R\$	647,11	R\$	2.588,44
	31	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II	2	R\$	-	R\$	975,77	R\$	975,77	R\$	1.951,54
	32	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS III	0	R\$	-	R\$	1.165,20	R\$	1.165,20	R\$	-
	33	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	2	R\$	-	R\$	475,66	R\$	475,66	R\$	951,32
	34	TÉCNICO EM PERSIANAS	1	R\$	-	R\$	307,91	R\$	307,91	R\$	307,91
	35	TORNEIRO MECÂNICO	0	R\$	-	R\$	415,66	R\$	415,66	R\$	-
	36	VIDRACEIRO	1	R\$	-	R\$	309,36	R\$	309,36	R\$	309,36
	37	AJUDANTE DE CAMPO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0	R\$	-	R\$	243,74	R\$	243,74	R\$	-
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º										R\$	17.337,14

2.1.3 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE DE CAMPO	10	R\$ 4.098,06	R\$ 205,77	R\$ 4.303,83	R\$ 43.038,26
2	AJUDANTE DE MARCENEIRO	0	R\$ 4.645,98	R\$ 244,98	R\$ 4.890,96	R\$ -
3	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	0	R\$ 4.663,21	R\$ 246,26	R\$ 4.909,47	R\$ -
4	APONTADOR	0	R\$ 5.350,80	R\$ 299,39	R\$ 5.650,19	R\$ -
5	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS (FERRAMENTEIRO)	3	R\$ 5.314,96	R\$ 296,71	R\$ 5.611,67	R\$ 16.835,00
6	CHAVEIRO	0	R\$ 5.018,07	R\$ 272,88	R\$ 5.290,95	R\$ -
7	ENCARREGADO DE MARCENARIA	0	R\$ 10.652,69	R\$ 686,63	R\$ 11.339,32	R\$ -
8	ENCARREGADO DE OBRA CIVIL	1	R\$ 10.121,36	R\$ 648,67	R\$ 10.770,03	R\$ 10.770,03
9	ENCARREGADO DE PINTURA	0	R\$ 10.652,69	R\$ 686,63	R\$ 11.339,32	R\$ -
10	ENCARREGADO DE SERRALHERIA	0	R\$ 10.652,69	R\$ 686,63	R\$ 11.339,32	R\$ -
11	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	0	R\$ 10.121,36	R\$ 648,67	R\$ 10.770,03	R\$ -
12	ESTOFADOR	0	R\$ 5.593,52	R\$ 313,08	R\$ 5.906,60	R\$ -
13	GESSEIRO	0	R\$ 5.161,23	R\$ 282,91	R\$ 5.444,14	R\$ -
14	IMPERMEABILIZADOR	1	R\$ 5.593,85	R\$ 314,01	R\$ 5.907,86	R\$ 5.907,86
15	INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS	0	R\$ 5.902,66	R\$ 337,30	R\$ 6.239,96	R\$ -
16	LUSTRADOR DE MÓVEIS	0	R\$ 5.578,28	R\$ 314,39	R\$ 5.892,67	R\$ -
17	MARCENEIRO NÍVEL I	3	R\$ 5.938,21	R\$ 333,71	R\$ 6.271,92	R\$ 18.815,77
18	MARCENEIRO NÍVEL II	1	R\$ 6.161,76	R\$ 350,44	R\$ 6.512,20	R\$ 6.512,20
19	MECÂNICO DE MÁQUINAS	0	R\$ 6.053,61	R\$ 350,19	R\$ 6.403,80	R\$ -
20	MESTRE DE OBRAS NÍVEL I	0	R\$ 12.502,75	R\$ 818,86	R\$ 13.321,61	R\$ -
21	MESTRE DE OBRAS NÍVEL II	3	R\$ 12.961,00	R\$ 851,62	R\$ 13.812,62	R\$ 41.437,86
22	PEDREIRO NÍVEL I	3	R\$ 5.135,83	R\$ 280,60	R\$ 5.416,43	R\$ 16.249,28
23	PEDREIRO NÍVEL II	2	R\$ 5.443,05	R\$ 303,56	R\$ 5.746,61	R\$ 11.493,23
24	PINTOR NÍVEL I	3	R\$ 5.594,07	R\$ 315,67	R\$ 5.909,74	R\$ 17.729,21
25	PINTOR NÍVEL II	2	R\$ 5.964,38	R\$ 343,36	R\$ 6.307,74	R\$ 12.615,48
26	SERRALHEIRO NÍVEL I	1	R\$ 5.834,71	R\$ 328,98	R\$ 6.163,69	R\$ 6.163,69
27	SERRALHEIRO NÍVEL II	0	R\$ 6.041,71	R\$ 344,44	R\$ 6.386,15	R\$ -
28	SUPERVISOR GERAL	0	R\$ 18.831,84	R\$ 1.271,21	R\$ 20.103,05	R\$ -
29	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	0	R\$ 8.599,18	R\$ 539,88	R\$ 9.139,06	R\$ -
30	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS I	4	R\$ 10.099,62	R\$ 647,11	R\$ 10.746,73	R\$ 42.986,93
31	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II	2	R\$ 14.698,04	R\$ 975,77	R\$ 15.673,81	R\$ 31.347,62
32	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS III	0	R\$ 17.348,41	R\$ 1.165,20	R\$ 18.513,61	R\$ -
33	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	2	R\$ 7.716,07	R\$ 475,66	R\$ 8.191,73	R\$ 16.383,46
34	TÉCNICO EM PERSIANAS	1	R\$ 5.505,23	R\$ 307,91	R\$ 5.813,14	R\$ 5.813,14
35	TORNEIRO MECÂNICO	0	R\$ 6.929,63	R\$ 415,66	R\$ 7.345,29	R\$ -
36	VIDRACEIRO	1	R\$ 5.522,00	R\$ 309,36	R\$ 5.831,36	R\$ 5.831,36
37	AJUDANTE DE CAMPO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0	R\$ 4.629,46	R\$ 243,74	R\$ 4.873,20	R\$ -
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 309.930,37

2.2 - COHAB - TEMPORÁRIOS

2.2.1 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - TEMPORÁRIOS (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE DE CAMPO	2	R\$ 4.098,06	-	R\$ 4.098,06	R\$ 8.196,11
2	AJUDANTE DE MARCENEIRO	0	R\$ 4.645,98	-	R\$ 4.645,98	R\$ -
3	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	0	R\$ 4.663,21	-	R\$ 4.663,21	R\$ -
4	APONTADOR	0	R\$ 5.350,80	-	R\$ 5.350,80	R\$ -
5	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS (FERRA	0	R\$ 5.314,96	-	R\$ 5.314,96	R\$ -
6	CHAVEIRO	0	R\$ 5.018,07	-	R\$ 5.018,07	R\$ -
7	ENCARREGADO DE MARCENARIA	0	R\$ 10.652,69	-	R\$ 10.652,69	R\$ -
8	ENCARREGADO DE OBRA CIVIL	0	R\$ 10.121,36	-	R\$ 10.121,36	R\$ -
9	ENCARREGADO DE PINTURA	0	R\$ 10.652,69	-	R\$ 10.652,69	R\$ -
10	ENCARREGADO DE SERRALHERIA	0	R\$ 10.652,69	-	R\$ 10.652,69	R\$ -
11	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	0	R\$ 10.121,36	-	R\$ 10.121,36	R\$ -
12	ESTOFADOR	0	R\$ 5.593,52	-	R\$ 5.593,52	R\$ -
13	GESSEIRO	0	R\$ 5.161,23	-	R\$ 5.161,23	R\$ -

14	IMPERMEABILIZADOR	0	R\$ 5.593,85	R\$ -	R\$ 5.593,85	R\$ -
15	INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS	0	R\$ 5.902,66	R\$ -	R\$ 5.902,66	R\$ -
16	LUSTRADOR DE MÓVEIS	0	R\$ 5.578,28	R\$ -	R\$ 5.578,28	R\$ -
17	MARCENEIRO NÍVEL I	1	R\$ 5.938,21	R\$ -	R\$ 5.938,21	R\$ 5.938,21
18	MARCENEIRO NÍVEL II	0	R\$ 6.161,76	R\$ -	R\$ 6.161,76	R\$ -
19	MECÂNICO DE MÁQUINAS	0	R\$ 6.053,61	R\$ -	R\$ 6.053,61	R\$ -
20	MESTRE DE OBRAS NÍVEL I	0	R\$ 12.502,75	R\$ -	R\$ 12.502,75	R\$ -
21	MESTRE DE OBRAS NÍVEL II	0	R\$ 12.961,00	R\$ -	R\$ 12.961,00	R\$ -
22	PEDREIRO NÍVEL I	2	R\$ 5.135,83	R\$ -	R\$ 5.135,83	R\$ 10.271,65
23	PEDREIRO NÍVEL II	0	R\$ 5.443,05	R\$ -	R\$ 5.443,05	R\$ -
24	PINTOR NÍVEL I	2	R\$ 5.594,07	R\$ -	R\$ 5.594,07	R\$ 11.188,13
25	PINTOR NÍVEL II	0	R\$ 5.964,38	R\$ -	R\$ 5.964,38	R\$ -
26	SERRALHEIRO NÍVEL I	0	R\$ 5.834,71	R\$ -	R\$ 5.834,71	R\$ -
27	SERRALHEIRO NÍVEL II	0	R\$ 6.041,71	R\$ -	R\$ 6.041,71	R\$ -
28	SUPERVISOR GERAL	0	R\$ 18.831,84	R\$ -	R\$ 18.831,84	R\$ -
29	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	0	R\$ 8.599,18	R\$ -	R\$ 8.599,18	R\$ -
30	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS I	0	R\$ 10.099,62	R\$ -	R\$ 10.099,62	R\$ -
31	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II	0	R\$ 14.698,04	R\$ -	R\$ 14.698,04	R\$ -
32	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS III	0	R\$ 17.348,41	R\$ -	R\$ 17.348,41	R\$ -
33	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	0	R\$ 7.716,07	R\$ -	R\$ 7.716,07	R\$ -
34	TÉCNICO EM PERSIANAS	0	R\$ 5.505,23	R\$ -	R\$ 5.505,23	R\$ -
35	TORNEIRO MECÂNICO	0	R\$ 6.929,63	R\$ -	R\$ 6.929,63	R\$ -
36	VIDRACEIRO	0	R\$ 5.522,00	R\$ -	R\$ 5.522,00	R\$ -
37	AJUDANTE DE CAMPO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	0	R\$ 4.629,46	R\$ -	R\$ 4.629,46	R\$ -
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 35.594,11

2.2.2 RESUMO - TOTAIS MENSAIS - TEMPORÁRIOS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT O 13º	(SEM	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	AJUDANTE DE CAMPO	2	R\$ -	R\$ 205,77	R\$ 205,77	R\$ 205,77	R\$ 411,54
2	AJUDANTE DE MARCENEIRO	0	R\$ -	R\$ 244,98	R\$ 244,98	R\$ 244,98	R\$ -
3	AJUDANTE DE SERRALHEIRO	0	R\$ -	R\$ 246,26	R\$ 246,26	R\$ 246,26	R\$ -
4	APONTADOR	0	R\$ -	R\$ 299,39	R\$ 299,39	R\$ 299,39	R\$ -
5	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS (FERRA	0	R\$ -	R\$ 296,71	R\$ 296,71	R\$ 296,71	R\$ -
6	CHAVEIRO	0	R\$ -	R\$ 272,88	R\$ 272,88	R\$ 272,88	R\$ -
7	ENCARREGADO DE MARCENARIA	0	R\$ -	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ -
8	ENCARREGADO DE OBRA CIVIL	0	R\$ -	R\$ 648,67	R\$ 648,67	R\$ 648,67	R\$ -
9	ENCARREGADO DE PINTURA	0	R\$ -	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ -
10	ENCARREGADO DE SERRALHERIA	0	R\$ -	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ 686,63	R\$ -
11	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	0	R\$ -	R\$ 648,67	R\$ 648,67	R\$ 648,67	R\$ -
12	ESTOFADOR	0	R\$ -	R\$ 313,08	R\$ 313,08	R\$ 313,08	R\$ -
13	GESSEIRO	0	R\$ -	R\$ 282,91	R\$ 282,91	R\$ 282,91	R\$ -
14	IMPERMEABILIZADOR	0	R\$ -	R\$ 314,01	R\$ 314,01	R\$ 314,01	R\$ -
15	INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS	0	R\$ -	R\$ 337,30	R\$ 337,30	R\$ 337,30	R\$ -
16	LUSTRADOR DE MÓVEIS	0	R\$ -	R\$ 314,39	R\$ 314,39	R\$ 314,39	R\$ -
17	MARCENEIRO NÍVEL I	1	R\$ -	R\$ 333,71	R\$ 333,71	R\$ 333,71	R\$ 333,71
18	MARCENEIRO NÍVEL II	0	R\$ -	R\$ 350,44	R\$ 350,44	R\$ 350,44	R\$ -
19	MECÂNICO DE MÁQUINAS	0	R\$ -	R\$ 350,19	R\$ 350,19	R\$ 350,19	R\$ -
20	MESTRE DE OBRAS NÍVEL I	0	R\$ -	R\$ 818,86	R\$ 818,86	R\$ 818,86	R\$ -
21	MESTRE DE OBRAS NÍVEL II	0	R\$ -	R\$ 851,62	R\$ 851,62	R\$ 851,62	R\$ -
22	PEDREIRO NÍVEL I	2	R\$ -	R\$ 280,60	R\$ 280,60	R\$ 280,60	R\$ 561,20
23	PEDREIRO NÍVEL II	0	R\$ -	R\$ 303,56	R\$ 303,56	R\$ 303,56	R\$ -
24	PINTOR NÍVEL I	2	R\$ -	R\$ 315,67	R\$ 315,67	R\$ 315,67	R\$ 631,34
25	PINTOR NÍVEL II	0	R\$ -	R\$ 343,36	R\$ 343,36	R\$ 343,36	R\$ -
26	SERRALHEIRO NÍVEL I	0	R\$ -	R\$ 328,98	R\$ 328,98	R\$ 328,98	R\$ -
27	SERRALHEIRO NÍVEL II	0	R\$ -	R\$ 344,44	R\$ 344,44	R\$ 344,44	R\$ -
28	SUPERVISOR GERAL	0	R\$ -	R\$ 1.271,21	R\$ 1.271,21	R\$ 1.271,21	R\$ -
29	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS	0	R\$ -	R\$ 539,88	R\$ 539,88	R\$ 539,88	R\$ -

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - ITENS SOB DEMANDA						
ITEM		DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)			
	SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP				R\$ 1.939,46
	EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO				R\$ -
	FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO				R\$ 13.854,72
	HORAS EXTRAS	HORAS EXTRAS - SOB DEMANDA				R\$ 141.281,39
	MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA				R\$ 186.630,68
	SERV SOB DEMANDA	SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA				R\$ 29.510,96
	MAT REF GABINETES	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - REFORMA DOS GABINETES DO ANEXO III				R\$ 80.413,20
TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA						R\$ 453.630,42

TOTAL MENSAL CONSIDERANDO ACRÉSCIMO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
DESCRIÇÃO	VALOR
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - DETEC	R\$ 954.006,86
FATURA MENSAL TEMPORÁRIA - DETEC	R\$ 294.807,03
FATURA MENSAL ORDINÁRIA - COHAB	R\$ 309.930,37
FATURA MENSAL TEMPORÁRIA - COHAB	R\$ 37.531,90
ESTIMATIVA MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	R\$ 453.630,42
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 2.049.906,58

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
1 CCT		AJUDANTE DE CAMPO SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	57 1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
				Valor
A	Salário-Base		R\$	1.657,29
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	1.657,29
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				
			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 200,88
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 47,28
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$ 54,47
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 28,37
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 18,91
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 11,35
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 3,78
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 151,31
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		1,00%	R\$ 18,91
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	142,56
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			12,12%	R\$ 200,88
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,68%	R\$ 334,38
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 924,56
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.459,82
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				
			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$ 5,52
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 0,44
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da L		0,13%	R\$ 2,11
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,08%	R\$ 17,95
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$ 3,17
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$ 19,00
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 48,19
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				
			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 13,15
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 1,37
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 1,42
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 5,46
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 11,80
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 33,20
4.2 - Intraornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 33,20

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1	AJUDANTE DE CAMPO	QUANTIDADE	57
CCT	SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 38,42

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 861,14

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	1.657,29
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$	1.459,82
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$	48,19
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$	33,20
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$	38,42
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)	R\$	3.236,92
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	861,14
TOTAL DO POSTO		R\$ 4.098,06

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 138,11
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 24,42
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 43,24
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 205,77

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário	R\$	4.098,06
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$	205,77
TOTAL DO POSTO		R\$ 4.303,83

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
2		AJUDANTE DE MARCENEIRO	QUANTIDADE	17
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base			R\$ 1.667,22
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ 305,89
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.973,11
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 239,16
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 56,30
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$ 64,85
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 33,78
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 22,52
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 13,51
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 4,50
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 180,14
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		1,00%	R\$ 22,52
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ 141,97
B	Auxílio Alimentação			R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$ 12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>			12,12%	R\$ 239,16
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,68%	R\$ 398,12
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 923,97
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.561,25
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$ 6,58
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 0,53
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$ 2,51
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,08%	R\$ 21,38
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$ 3,78
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$ 22,62
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 57,40
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 15,66
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 1,63
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 1,69
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 6,50
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 14,05
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 39,53
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 39,53

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
2		AJUDANTE DE MARCENEIRO	QUANTIDADE	17
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	38,42
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				Percentuais
A	Custos Indiretos		2,07%	Valor
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 976,27
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	1.973,11
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.561,25
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	57,40
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	39,53
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	38,42
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	3.669,71
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	976,27
TOTAL DO POSTO			R\$	4.645,98
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				Percentuais
A	13º Salário		8,33%	R\$ 164,43
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 29,07
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 51,48
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	244,98
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	4.645,98
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	244,98
TOTAL DO POSTO			R\$	4.890,96

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
3		AJUDANTE DE SERRALHEIRO		QUANTIDADE	9
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor	
A	Salário-Base			R\$	1.677,60
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	305,89
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	1.983,49
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor	
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>		0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$	240,42
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	56,59
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$	65,19
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	33,95
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	22,64
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	13,58
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	4,53
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	181,09
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		1,00%	R\$	22,64
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	141,34
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>			12,12%	R\$	240,42
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,68%	R\$	400,21
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	923,34
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	1.563,97
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor	
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$	6,61
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	0,53
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$	2,53
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,08%	R\$	21,49
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$	3,80
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$	22,74
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	57,70
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor	
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>		0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	15,74
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$	1,64
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$	1,69
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$	6,53
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$	14,13
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$	39,74
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	39,74

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS						
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG						
3		AJUDANTE DE SERRALHEIRO		QUANTIDADE	9	
CCT		SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					Valor	
A	Uniformes - aquisição			R\$	38,42	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição			R\$	-	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$	-	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição			R\$	-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$	38,42	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI					Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos			2,07%		
A.1	Administração Central			1,73%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos			0,34%		
B	Lucro			11,28%		
C	Tributos			10,15%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)			8,15%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)			2,00%		
D	Despesas Financeiras			0,15%		
TOTAL DE BDI				26,60%	R\$ 979,89	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º					Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração					R\$ 1.983,49	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					R\$ 1.563,97	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					R\$ 57,70	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$ 39,74	
Módulo 5 - Insumos Diversos					R\$ 38,42	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)					R\$ 3.683,32	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$ 979,89	
TOTAL DO POSTO					R\$ 4.663,21	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO					Percentuais	Valor
A	13º Salário			8,33%	R\$ 165,29	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2			17,68%	R\$ 29,22	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6			26,60%	R\$ 51,75	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO					R\$ 246,26	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO					Valor	
Custo total - sem o 13º Salário					R\$ 4.663,21	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)					R\$ 246,26	
TOTAL DO POSTO					R\$ 4.909,47	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
4		APONTADOR		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021			DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor
A	Salário-Base			R\$	2.411,39
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.411,39
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 292,29
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 68,80
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,88%	R\$ 79,26
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 41,28
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 27,52
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 16,51
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 5,50
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 220,16
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			1,00%	R\$ 27,52
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	97,32
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7				12,12%	R\$ 292,29
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				17,68%	R\$ 486,55
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 879,32
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.658,16
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 8,04
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,64
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 3,07
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 26,12
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,19%	R\$ 4,62
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 27,65
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 70,14
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 19,14
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,00
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,06
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 7,94
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 17,17
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 48,31
4.2 - Intra jornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 48,31

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4	APONTADOR	QUANTIDADE	1
CCT	SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 38,42

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.124,38

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.411,39
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.658,16
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 70,14
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 48,31
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 38,42
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.226,42
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.124,38
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.350,80

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 200,95
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 35,53
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 62,91
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 299,39

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.350,80
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 299,39
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.650,19

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
5	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS (FERRAMENTEIRO)		QUANTIDADE	4
CCT	SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.389,82
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.389,82
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	289,68
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	68,18
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	78,55
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	40,91
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	27,27
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	16,36
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	5,45
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	218,19
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	27,27
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	98,61
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	289,68
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$	482,18
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	880,61
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.652,47
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	7,97
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,64
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	3,04
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	25,89
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	4,58
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	27,40
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 69,52
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	18,97
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	1,98
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,04
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	7,87
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	17,02
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	47,88
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 47,88

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
5	ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS (FERRAMENTEIRO)		QUANTIDADE	4
CCT	SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	38,42
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.116,85
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	2.389,82
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.652,47
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	69,52
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	47,88
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	38,42
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	4.198,11
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.116,85
TOTAL DO POSTO			R\$	5.314,96
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 199,15
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 35,21
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 62,35
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	296,71
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	5.314,96
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	296,71
TOTAL DO POSTO			R\$	5.611,67

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
6		CHAVEIRO	QUANTIDADE	2
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.197,92
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.197,92
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	266,41
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	62,71
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	72,24
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	37,63
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	25,08
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	15,05
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	5,02
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	200,67
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	25,08
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	110,12
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	266,41
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$	443,48
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	892,12
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.602,01
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	7,33
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,59
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	2,80
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	23,81
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	4,21
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	25,20
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 63,94
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	17,44
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	1,82
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	1,88
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	7,24
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	15,65
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	44,03
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 44,03

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
6		CHAVEIRO	QUANTIDADE	2
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	17,29
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	55,71
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.054,46
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	2.197,92
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.602,01
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	63,94
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	44,03
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	55,71
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	3.963,61
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.054,46
TOTAL DO POSTO			R\$	5.018,07
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 183,16
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 32,38
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 57,34
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	272,88
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	5.018,07
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	272,88
TOTAL DO POSTO			R\$	5.290,95

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
7		ENCARREGADO DE MARCENARIA	QUANTIDADE	3
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base			R\$ 5.224,60
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ 305,89
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 5.530,49
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 670,36
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 157,79
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$ 181,78
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 94,67
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 63,12
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 37,87
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 12,62
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 504,93
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		1,00%	R\$ 63,12
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ -
B	Auxílio Alimentação			R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$ 12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>			12,12%	R\$ 670,36
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,68%	R\$ 1.115,90
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 782,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.568,26
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$ 18,43
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 1,47
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$ 7,05
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,08%	R\$ 59,91
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$ 10,59
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$ 63,42
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 160,87
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 43,89
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 4,58
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 4,72
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 18,21
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 39,39
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 110,79
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 110,79

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
7	ENCARREGADO DE MARCENARIA	QUANTIDADE	3
CCT	SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ 5,38
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 43,80

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 2.238,48

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 5.530,49
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.568,26
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 160,87
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 110,79
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 43,80
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 8.414,21
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.238,48
TOTAL DO POSTO		R\$ 10.652,69

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 460,87
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 81,48
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 144,28
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 686,63

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 10.652,69
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 686,63
TOTAL DO POSTO		R\$ 11.339,32

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
8		ENCARREGADO DE OBRA CIVIL	QUANTIDADE	4
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base			R\$ 5.224,60
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 5.224,60
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 633,28
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 149,06
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$ 171,72
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 89,44
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 59,63
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 35,78
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 11,93
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 477,00
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		1,00%	R\$ 59,63
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ -
B	Auxílio Alimentação			R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$ 12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			12,12%	R\$ 633,28
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,68%	R\$ 1.054,19
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 782,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.469,47
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$ 17,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 1,39
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$ 6,66
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,08%	R\$ 56,60
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$ 10,01
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$ 59,91
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 151,99
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 41,47
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 4,32
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 4,46
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 17,20
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 37,21
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 104,67
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 104,67

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
8	ENCARREGADO DE OBRA CIVIL		QUANTIDADE	4	
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor	
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	5,38	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	43,80	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%		
A.1	Administração Central		1,73%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%		
B	Lucro		11,28%		
C	Tributos		10,15%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%		
D	Despesas Financeiras		0,15%		
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$	2.126,83
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º				Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$	5.224,60
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$	2.469,47
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				R\$	151,99
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$	104,67
Módulo 5 - Insumos Diversos				R\$	43,80
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)				R\$	7.994,53
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$	2.126,83
TOTAL DO POSTO				R\$	10.121,36
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$	435,38
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$	76,98
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$	136,31
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	648,67	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				Valor	
Custo total - sem o 13º Salário				R\$	10.121,36
Destaque do 13º Salário (valor mensal)				R\$	648,67
TOTAL DO POSTO				R\$	10.770,03

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
9		ENCARREGADO DE PINTURA		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021			DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor
A	Salário-Base			R\$	5.224,60
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	305,89
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 5.530,49
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 670,36
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 157,79
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,88%	R\$ 181,78
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 94,67
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 63,12
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 37,87
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 12,62
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 504,93
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			1,00%	R\$ 63,12
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7				12,12%	R\$ 670,36
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				17,68%	R\$ 1.115,90
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 782,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.568,26
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 18,43
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 1,47
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 7,05
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 59,91
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,19%	R\$ 10,59
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 63,42
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 160,87
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 43,89
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 4,58
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 4,72
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 18,21
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 39,39
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 110,79
4.2 - Intra jornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 110,79

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS						
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG						
9		ENCARREGADO DE PINTURA		QUANTIDADE	1	
CCT		SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					Valor	
A	Uniformes - aquisição			R\$	38,42	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição			R\$	-	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$	5,38	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição			R\$	-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$	43,80	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI					Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos			2,07%		
A.1	Administração Central			1,73%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos			0,34%		
B	Lucro			11,28%		
C	Tributos			10,15%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)			8,15%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)			2,00%		
D	Despesas Financeiras			0,15%		
TOTAL DE BDI				26,60%	R\$ 2.238,48	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º					Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração					R\$ 5.530,49	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					R\$ 2.568,26	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					R\$ 160,87	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$ 110,79	
Módulo 5 - Insumos Diversos					R\$ 43,80	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)					R\$ 8.414,21	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$ 2.238,48	
TOTAL DO POSTO					R\$ 10.652,69	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO					Percentuais	Valor
A	13º Salário			8,33%	R\$ 460,87	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2			17,68%	R\$ 81,48	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6			26,60%	R\$ 144,28	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$	686,63	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO					Valor	
Custo total - sem o 13º Salário					R\$ 10.652,69	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)					R\$ 686,63	
TOTAL DO POSTO					R\$ 11.339,32	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
10		ENCARREGADO DE SERRALHERIA		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021			DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor
A	Salário-Base			R\$	5.224,60
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	305,89
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 5.530,49
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 670,36
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 157,79
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,88%	R\$ 181,78
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 94,67
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 63,12
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 37,87
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 12,62
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 504,93
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			1,00%	R\$ 63,12
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7				12,12%	R\$ 670,36
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				17,68%	R\$ 1.115,90
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 782,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.568,26
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 18,43
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 1,47
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 7,05
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 59,91
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,19%	R\$ 10,59
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 63,42
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 160,87
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 43,89
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 4,58
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 4,72
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 18,21
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 39,39
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 110,79
4.2 - Intra jornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 110,79

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
10	ENCARREGADO DE SERRALHERIA		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	5,38
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	43,80
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 2.238,48
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	5.530,49
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	2.568,26
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	160,87
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	110,79
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	43,80
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	8.414,21
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	2.238,48
TOTAL DO POSTO			R\$	10.652,69
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 460,87
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 81,48
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 144,28
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	686,63
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	10.652,69
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	686,63
TOTAL DO POSTO			R\$	11.339,32

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
11	ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	5.224,60
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 5.224,60
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	633,28
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	149,06
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	171,72
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	89,44
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	59,63
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	35,78
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	11,93
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	477,00
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	59,63
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	633,28
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$	1.054,19
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	782,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.469,47
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	17,42
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,39
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	6,66
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	56,60
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	10,01
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	59,91
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 151,99
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	41,47
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	4,32
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	4,46
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	17,20
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	37,21
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	104,67
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 104,67

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
11		ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	QUANTIDADE	1
CCT		SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021	DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	5,38
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	43,80
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				Percentuais
A	Custos Indiretos		2,07%	Valor
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 2.126,83
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	5.224,60
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	2.469,47
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	151,99
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	104,67
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	43,80
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	7.994,53
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	2.126,83
TOTAL DO POSTO			R\$	10.121,36
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				Percentuais
A	13º Salário		8,33%	R\$ 435,38
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 76,98
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 136,31
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	648,67
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	10.121,36
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	648,67
TOTAL DO POSTO			R\$	10.770,03

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
12		ESTOFADOR		QUANTIDADE	2
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021			DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor
A	Salário-Base			R\$	2.215,75
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	305,89
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.521,64
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 305,65
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 71,95
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,88%	R\$ 82,88
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 43,17
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 28,78
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 17,27
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 5,76
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 230,22
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			1,00%	R\$ 28,78
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	109,05
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7				12,12%	R\$ 305,65
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				17,68%	R\$ 508,81
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 891,05
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.705,51
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 8,41
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,67
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 3,21
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 27,32
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,19%	R\$ 4,83
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 28,91
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 73,35
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 20,01
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,09
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,15
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 8,30
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 17,96
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 50,52
4.2 - Intra jornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 50,52

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
12	ESTOFADOR		QUANTIDADE	2
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	28,70
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	67,12
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.175,38
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	2.521,64
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.705,51
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	73,35
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	50,52
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	67,12
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	4.418,14
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.175,38
TOTAL DO POSTO			R\$	5.593,52
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 210,14
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 37,15
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 65,79
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	313,08
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	5.593,52
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	313,08
TOTAL DO POSTO			R\$	5.906,60

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
13		GESSEIRO		QUANTIDADE	7
CCT		SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor
A	Salário-Base			R\$	2.278,70
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.278,70
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$	276,21
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	65,01
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$	74,90
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	39,01
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	26,01
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	15,60
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	5,20
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	208,04
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		1,00%	R\$	26,01
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	105,28
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			12,12%	R\$	276,21
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,68%	R\$	459,78
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	887,28
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.623,27
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$	7,60
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	0,61
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$	2,90
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,08%	R\$	24,69
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$	4,36
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$	26,13
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 66,29
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	18,08
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$	1,89
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$	1,95
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$	7,50
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$	16,23
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$	45,65
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 45,65

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS						
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG						
13		GESSEIRO		QUANTIDADE	7	
CCT		SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					Valor	
A	Uniformes - aquisição			R\$	38,42	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição			R\$	-	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$	24,36	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição			R\$	-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$	62,78	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI					Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos			2,07%		
A.1	Administração Central			1,73%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos			0,34%		
B	Lucro			11,28%		
C	Tributos			10,15%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)			8,15%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)			2,00%		
D	Despesas Financeiras			0,15%		
TOTAL DE BDI				26,60%	R\$ 1.084,54	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º					Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$	2.278,70	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$	1.623,27	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				R\$	66,29	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$	45,65	
Módulo 5 - Insumos Diversos				R\$	62,78	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)				R\$	4.076,69	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$	1.084,54	
TOTAL DO POSTO				R\$	5.161,23	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO					Percentuais	Valor
A	13º Salário			8,33%	R\$	189,89
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2			17,68%	R\$	33,57
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6			26,60%	R\$	59,45
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$	282,91	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO					Valor	
Custo total - sem o 13º Salário				R\$	5.161,23	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)				R\$	282,91	
TOTAL DO POSTO				R\$	5.444,14	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
14	IMPERMEABILIZADOR		QUANTIDADE	5
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.223,37
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	305,89
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.529,26
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	306,58
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	72,16
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	83,13
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	43,30
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	28,87
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	17,32
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	5,77
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	230,92
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	28,87
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	108,60
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	306,58
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$	510,34
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	890,60
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.707,52
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	8,43
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,67
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	3,22
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	27,40
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	4,84
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	29,00
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 73,56
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	20,07
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,09
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,16
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	8,33
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	18,01
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	50,67
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 50,67

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
14	IMPERMEABILIZADOR		QUANTIDADE	5
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	18,97
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	57,39
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.175,45
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	2.529,26
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.707,52
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	73,56
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	50,67
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	57,39
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	4.418,40
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.175,45
TOTAL DO POSTO			R\$	5.593,85
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 210,77
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 37,26
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 65,98
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	314,01
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	5.593,85
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	314,01
TOTAL DO POSTO			R\$	5.907,86

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
15 CCT	INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	4 1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 2.410,77
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ 305,89
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.716,66
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$ 329,29
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 77,51
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 89,29
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 46,51
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 31,00
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 18,60
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 6,20
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 248,03
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$ 31,00
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ 97,35
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$ 329,29
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$ 548,14
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 879,35
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 1.756,78
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 9,06
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,72
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 3,46
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 29,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 5,20
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 31,15
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 79,02
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 21,56
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,25
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,32
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,94
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 19,35
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 54,42
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 54,42

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
15 CCT	INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	4 1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ 17,02
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 55,44
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	2,07%	
A.1	Administração Central	1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,34%	
B	Lucro	11,28%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,15%	
TOTAL DE BDI		26,60%	R\$ 1.240,34
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 2.716,66
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 1.756,78
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 79,02
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 54,42
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 55,44
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$ 4.662,32
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 1.240,34
TOTAL DO POSTO			R\$ 5.902,66
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 226,39
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	17,68%	R\$ 40,03
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	26,60%	R\$ 70,88
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 337,30
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 5.902,66
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 337,30
TOTAL DO POSTO			R\$ 6.239,96

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
16	LUSTRADOR DE MÓVEIS		QUANTIDADE	4
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.226,31
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	305,89
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.532,20
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	306,93
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	72,25
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	83,23
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	43,35
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	28,90
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	17,34
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	5,78
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	231,19
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	28,90
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	108,42
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	306,93
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$	510,94
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	890,42
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.708,29
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	8,44
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,68
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	3,23
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	27,43
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	4,85
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	29,04
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 73,67
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	20,10
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,10
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,16
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	8,34
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	18,03
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	50,73
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRA-JORNADA				R\$ 50,73

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
16	LUSTRADOR DE MÓVEIS		QUANTIDADE	4
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	2,79
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	41,21
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.172,18
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	2.532,20
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.708,29
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	73,67
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	50,73
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	41,21
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	4.406,10
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.172,18
TOTAL DO POSTO			R\$	5.578,28
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 211,02
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 37,31
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 66,06
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	314,39
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	5.578,28
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	314,39
TOTAL DO POSTO			R\$	5.892,67

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
17		MARCENEIRO NÍVEL I		QUANTIDADE	21
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021			DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor
A	Salário-Base			R\$	2.382,01
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	305,89
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.687,90
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 325,81
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 76,69
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,88%	R\$ 88,35
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 46,01
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 30,68
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 18,41
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 6,14
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 245,40
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			1,00%	R\$ 30,68
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	99,08
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>				12,12%	R\$ 325,81
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				17,68%	R\$ 542,36
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 881,08
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.749,25
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 8,96
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,72
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 3,42
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 29,12
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,19%	R\$ 5,15
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 30,82
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 78,19
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 21,33
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,22
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,30
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 8,85
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 19,14
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 53,85
4.2 - Intra jornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 53,85

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
17	MARCENEIRO NÍVEL I		QUANTIDADE	21
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	82,79
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	121,21
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.247,81
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	2.687,90
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.749,25
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	78,19
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	53,85
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	121,21
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	4.690,40
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.247,81
TOTAL DO POSTO			R\$	5.938,21
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 223,99
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 39,60
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 70,12
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	333,71
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	5.938,21
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	333,71
TOTAL DO POSTO			R\$	6.271,92

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
18	MARCENEIRO NÍVEL II		QUANTIDADE	7
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.516,60
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	305,89
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.822,49
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	342,12
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	80,53
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	92,77
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	48,32
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	32,21
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	19,33
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	6,44
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	257,69
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	32,21
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	91,00
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	342,12
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$	569,50
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	873,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.784,62
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	9,41
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,75
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	3,60
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	30,58
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	5,41
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	32,36
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 82,11
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	22,40
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,34
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,41
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	9,29
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	20,10
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	56,54
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 56,54

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
18	MARCENEIRO NÍVEL II		QUANTIDADE	7
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	82,79
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$ 121,21
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				Percentuais Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI				26,60% R\$ 1.294,79
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º				Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 2.822,49
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ 1.784,62
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				R\$ 82,11
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$ 56,54
Módulo 5 - Insumos Diversos				R\$ 121,21
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)				R\$ 4.866,97
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 1.294,79
TOTAL DO POSTO				R\$ 6.161,76
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				Percentuais Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 235,21
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 41,59
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 73,64
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 350,44
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				Valor
Custo total - sem o 13º Salário				R\$ 6.161,76
Destaque do 13º Salário (valor mensal)				R\$ 350,44
TOTAL DO POSTO				R\$ 6.512,20

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
19		MECÂNICO DE MÁQUINAS		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021			DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor
A	Salário-Base			R\$	2.514,61
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	305,89
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.820,50
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			12,12%	R\$ 341,88
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 80,47
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,88%	R\$ 92,70
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 48,28
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 32,19
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 19,31
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 6,44
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 257,51
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			1,00%	R\$ 32,19
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	91,12
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7				12,12%	R\$ 341,88
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				17,68%	R\$ 569,09
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					R\$ 873,12
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.784,09
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 9,40
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,75
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d			0,13%	R\$ 3,59
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			1,08%	R\$ 30,56
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,19%	R\$ 5,40
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			1,15%	R\$ 32,34
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 82,04
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 22,38
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,33
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,41
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 9,29
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 20,09
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais				2,00%	R\$ 56,50
4.2 - Intra jornada				0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 56,50

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
19	MECÂNICO DE MÁQUINAS		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	38,42
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.272,06
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	2.820,50
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.784,09
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	82,04
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	56,50
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	38,42
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	4.781,55
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.272,06
TOTAL DO POSTO			R\$	6.053,61
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 235,04
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 41,56
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 73,59
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	350,19
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	6.053,61
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	350,19
TOTAL DO POSTO			R\$	6.403,80

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
20		MESTRE DE OBRAS NÍVEL I		QUANTIDADE	2
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021			DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor
A	Salário-Base			R\$	6.595,49
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 6.595,49
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-	
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	799,45	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	188,18	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	216,78	
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	112,91	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	75,27	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	45,16	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	15,05	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	602,17	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	75,27	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$	-	
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>			12,12%	R\$	799,45
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,68%	R\$	1.330,79
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	782,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.912,24
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	21,98	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,76	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	8,40	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	71,45	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	12,63	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	75,63	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 191,85
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	52,35	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	5,46	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	5,63	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	21,72	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	46,97	
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$	132,13
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 132,13

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
20	MESTRE DE OBRAS NÍVEL I		QUANTIDADE	2	
CCT	SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor	
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	5,38	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	43,80	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%		
A.1	Administração Central		1,73%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%		
B	Lucro		11,28%		
C	Tributos		10,15%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%		
D	Despesas Financeiras		0,15%		
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$	2.627,24
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º				Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$	6.595,49
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$	2.912,24
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				R\$	191,85
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$	132,13
Módulo 5 - Insumos Diversos				R\$	43,80
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)				R\$	9.875,51
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$	2.627,24
TOTAL DO POSTO				R\$	12.502,75
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$	549,62
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$	97,17
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$	172,07
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	818,86	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				Valor	
Custo total - sem o 13º Salário				R\$	12.502,75
Destaque do 13º Salário (valor mensal)				R\$	818,86
TOTAL DO POSTO				R\$	13.321,61

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
21	MESTRE DE OBRAS NÍVEL II		QUANTIDADE	3
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	6.859,29
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 6.859,29
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	831,43
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	195,70
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	225,45
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	117,42
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	78,28
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	46,97
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	15,66
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	626,25
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	78,28
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	831,43
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$	1.384,01
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	782,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.997,44
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	22,86
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,83
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	8,74
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	74,31
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	13,14
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	78,65
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 199,53
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	54,44
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	5,68
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	5,86
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	22,58
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	48,85
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	137,41
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 137,41

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
21	MESTRE DE OBRAS NÍVEL II		QUANTIDADE	3
CCT	SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	5,38
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	43,80
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				Percentuais
A	Custos Indiretos		2,07%	Valor
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 2.723,53
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º				Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	6.859,29
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	2.997,44
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	199,53
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	137,41
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	43,80
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	10.237,47
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	2.723,53
TOTAL DO POSTO			R\$	12.961,00
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				Percentuais
A	13º Salário		8,33%	R\$ 571,61
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 101,06
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 178,95
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	851,62
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				Valor
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	12.961,00
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	851,62
TOTAL DO POSTO			R\$	13.812,62

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
22		PEDREIRO NÍVEL I		QUANTIDADE	23
CCT		SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor
A	Salário-Base			R\$	2.260,09
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.260,09
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$	273,95
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	64,48
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$	74,28
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	38,69
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	25,79
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	15,48
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	5,16
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	206,35
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		1,00%	R\$	25,79
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	106,39
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			12,12%	R\$	273,95
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,68%	R\$	456,02
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	888,39
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.618,36
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$	7,53
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	0,60
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$	2,88
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,08%	R\$	24,48
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$	4,33
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$	25,92
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 65,74
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	17,94
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$	1,87
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$	1,93
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$	7,44
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$	16,10
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$	45,28
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 45,28

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
22	PEDREIRO NÍVEL I		QUANTIDADE	23
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	28,73
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	67,15
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.079,21
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	2.260,09
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.618,36
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	65,74
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	45,28
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	67,15
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	4.056,62
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.079,21
TOTAL DO POSTO			R\$	5.135,83
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 188,34
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 33,30
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 58,96
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	280,60
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	5.135,83
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	280,60
TOTAL DO POSTO			R\$	5.416,43

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
23 CCT		PEDREIRO NÍVEL II		QUANTIDADE DATA-BASE	6 1-mai
SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021					
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor
A	Salário-Base			R\$	2.445,03
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 2.445,03
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$	296,37
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	69,76
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$	80,36
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	41,86
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	27,90
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	16,74
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	5,58
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	223,23
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		1,00%	R\$	27,90
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	95,30
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			12,12%	R\$	296,37
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,68%	R\$	493,33
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	877,30
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 1.667,00
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$	8,15
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	0,65
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$	3,12
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,08%	R\$	26,49
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$	4,68
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$	28,04
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 71,13
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	19,41
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$	2,02
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$	2,09
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$	8,05
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$	17,41
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$	48,98
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 48,98

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
23	PEDREIRO NÍVEL II		QUANTIDADE	6
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	28,73
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	67,15
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.143,76
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	2.445,03
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.667,00
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	71,13
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	48,98
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	67,15
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	4.299,29
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.143,76
TOTAL DO POSTO			R\$	5.443,05
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 203,75
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 36,02
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 63,79
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	303,56
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	5.443,05
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	303,56
TOTAL DO POSTO			R\$	5.746,61

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
24	PINTOR NÍVEL I		QUANTIDADE	13
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.236,66
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	305,89
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.542,55
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	308,19
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	72,54
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	83,57
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	43,53
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	29,02
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	17,41
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	5,80
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	232,13
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	29,02
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	107,80
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	308,19
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$	513,02
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	889,80
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.711,01
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	8,48
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,68
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	3,24
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	27,54
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	4,87
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	29,15
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 73,96
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	20,18
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,10
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,17
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	8,37
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	18,11
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	50,94
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 50,94

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
24	PINTOR NÍVEL I	QUANTIDADE	13
CCT	SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ 1,69
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 40,11

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.175,50

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.542,55
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.711,01
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 73,96
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 50,94
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 40,11
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.418,57
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.175,50
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.594,07

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 211,88
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 37,46
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 66,33
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 315,67

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.594,07
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 315,67
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.909,74

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
25	PINTOR NÍVEL II		QUANTIDADE	2
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.459,59
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	305,89
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.765,48
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 335,21
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 78,90
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$ 90,90
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 47,34
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 31,56
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 18,94
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 6,31
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 252,49
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		1,00%	R\$ 31,56
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	94,42
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>			12,12%	R\$ 335,21
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,68%	R\$ 558,00
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 876,42
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.769,63
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$ 9,22
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$ 0,74
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$ 3,52
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,08%	R\$ 29,96
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$ 5,30
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$ 31,71
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 80,45
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 21,95
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 2,29
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 2,36
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 9,11
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 19,70
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 55,40
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 55,40

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
25	PINTOR NÍVEL II		QUANTIDADE	2
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	1,69
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	40,11
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.253,31
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	2.765,48
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.769,63
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	80,45
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	55,40
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	40,11
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	4.711,07
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.253,31
TOTAL DO POSTO			R\$	5.964,38
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 230,46
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 40,75
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 72,15
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	343,36
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	5.964,38
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	343,36
TOTAL DO POSTO			R\$	6.307,74

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
26		SERRALHEIRO NÍVEL I		QUANTIDADE	8
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor	
A	Salário-Base			R\$	2.343,80
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	305,89
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	2.649,69
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>		0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$	321,17
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	75,60
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$	87,09
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	45,36
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	30,24
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	18,14
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	6,05
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	241,92
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		1,00%	R\$	30,24
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	101,37
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>			12,12%	R\$	321,17
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,68%	R\$	534,64
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	883,37
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	1.739,18
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO				Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$	8,83
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	0,71
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$	3,38
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,08%	R\$	28,70
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$	5,08
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$	30,38
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	77,08
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>		0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	21,03
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$	2,19
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$	2,26
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$	8,72
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$	18,87
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$	53,08
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	53,08

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
26	SERRALHEIRO NÍVEL I		QUANTIDADE	8
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	51,20
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	89,62
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				Percentuais
A	Custos Indiretos		2,07%	Valor
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.226,06
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º				Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 2.649,69
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ 1.739,18
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				R\$ 77,08
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$ 53,08
Módulo 5 - Insumos Diversos				R\$ 89,62
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)				R\$ 4.608,65
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 1.226,06
TOTAL DO POSTO				R\$ 5.834,71
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				Percentuais
A	13º Salário		8,33%	R\$ 220,81
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 39,04
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 69,13
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	328,98
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				Valor
Custo total - sem o 13º Salário				R\$ 5.834,71
Destaque do 13º Salário (valor mensal)				R\$ 328,98
TOTAL DO POSTO				R\$ 6.163,69

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
27	SERRALHEIRO NÍVEL II		QUANTIDADE	2
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.468,42
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	305,89
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.774,31
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	336,28
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	79,15
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	91,19
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	47,49
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	31,66
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	19,00
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	6,33
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	253,29
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	31,66
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	93,89
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	336,28
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$	559,77
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	875,89
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.771,94
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	9,25
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,74
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	3,53
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	30,06
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	5,31
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	31,81
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 80,70
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	22,02
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,30
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,37
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	9,13
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	19,76
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	55,58
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 55,58

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS						
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG						
27		SERRALHEIRO NÍVEL II		QUANTIDADE	2	
CCT		SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					Valor	
A	Uniformes - aquisição			R\$	38,42	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição			R\$	-	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$	51,20	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição			R\$	-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$	89,62	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI					Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos			2,07%		
A.1	Administração Central			1,73%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos			0,34%		
B	Lucro			11,28%		
C	Tributos			10,15%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)			8,15%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)			2,00%		
D	Despesas Financeiras			0,15%		
TOTAL DE BDI				26,60%	R\$ 1.269,56	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º					Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração					R\$ 2.774,31	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					R\$ 1.771,94	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					R\$ 80,70	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$ 55,58	
Módulo 5 - Insumos Diversos					R\$ 89,62	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)					R\$ 4.772,15	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$ 1.269,56	
TOTAL DO POSTO					R\$ 6.041,71	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO					Percentuais	Valor
A	13º Salário			8,33%	R\$ 231,19	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2			17,68%	R\$ 40,87	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6			26,60%	R\$ 72,38	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$	344,44	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO					Valor	
Custo total - sem o 13º Salário					R\$ 6.041,71	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)					R\$ 344,44	
TOTAL DO POSTO					R\$ 6.386,15	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
28		SUPERVISOR GERAL		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021			DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor
A	Salário-Base			R\$	10.238,87
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 10.238,87
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$	1.241,08
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	292,13
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$	336,53
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	175,28
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	116,85
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	70,11
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	23,37
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	934,81
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		1,00%	R\$	116,85
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			12,12%	R\$	1.241,08
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,68%	R\$	2.065,93
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	782,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 4.089,01
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$	34,13
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	2,73
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$	13,05
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,08%	R\$	110,92
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$	19,61
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$	117,41
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 297,85
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	81,26
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$	8,48
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$	8,75
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$	33,71
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$	72,92
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$	205,12
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 205,12

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
28	SUPERVISOR GERAL		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	5,38
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	43,80
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 3.957,19
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	10.238,87
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	4.089,01
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	297,85
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	205,12
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	43,80
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	14.874,65
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	3.957,19
TOTAL DO POSTO			R\$	18.831,84
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 853,24
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 150,85
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 267,12
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	1.271,21
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	18.831,84
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	1.271,21
TOTAL DO POSTO			R\$	20.103,05

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
29	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS		QUANTIDADE	4
CCT	SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	4.348,35
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 4.348,35
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	527,07
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	124,06
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	142,92
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	74,44
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	49,63
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	29,78
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	9,93
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	397,00
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	49,63
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	527,07
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$	877,39
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	782,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.186,46
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	14,49
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,16
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	5,54
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	47,11
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	8,33
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	49,86
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 126,49
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	34,51
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	3,60
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	3,71
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	14,32
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	30,97
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	87,11
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 87,11

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
29	TÉCNICO DE CONTROLE DE RECURSOS FÍSICOS		QUANTIDADE	4
CCT	SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				
			Valor	
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	5,38
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	43,80
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				
			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.806,97
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º				Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	4.348,35
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	2.186,46
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	126,49
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	87,11
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	43,80
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	6.792,21
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.806,97
TOTAL DO POSTO			R\$	8.599,18
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				
			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 362,36
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 64,07
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 113,45
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	539,88
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				Valor
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	8.599,18
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	539,88
TOTAL DO POSTO			R\$	9.139,06

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
30		TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS I		QUANTIDADE	7
CCT		SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor
A	Salário-Base			R\$	5.212,11
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 5.212,11
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS					Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$	631,77
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	148,71
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		2,88%	R\$	171,31
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	89,22
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	59,48
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	35,69
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	11,90
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	475,86
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		1,00%	R\$	59,48
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$	-
B	Auxílio Alimentação			R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			12,12%	R\$	631,77
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,68%	R\$	1.051,65
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	782,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.465,42
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,33%	R\$	17,37
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,03%	R\$	1,39
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,13%	R\$	6,64
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,08%	R\$	56,46
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,19%	R\$	9,98
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		1,15%	R\$	59,77
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 151,61
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	41,37
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$	4,31
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$	4,45
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$	17,16
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$	37,12
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$	104,42
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 104,42

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS						
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG						
30		TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS I		QUANTIDADE	7	
CCT		SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai	
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					Valor	
A	Uniformes - aquisição			R\$	38,42	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição			R\$	-	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$	5,38	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção			R\$	-	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição			R\$	-	
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS				R\$	43,80	
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI					Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos			2,07%		
A.1	Administração Central			1,73%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos			0,34%		
B	Lucro			11,28%		
C	Tributos			10,15%		
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)			8,15%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)			2,00%		
D	Despesas Financeiras			0,15%		
TOTAL DE BDI				26,60%	R\$ 2.122,26	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º					Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração					R\$ 5.212,11	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					R\$ 2.465,42	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão					R\$ 151,61	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente					R\$ 104,42	
Módulo 5 - Insumos Diversos					R\$ 43,80	
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)					R\$ 7.977,36	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro					R\$ 2.122,26	
TOTAL DO POSTO					R\$ 10.099,62	
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO					Percentuais	Valor
A	13º Salário			8,33%	R\$ 434,34	
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2			17,68%	R\$ 76,79	
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6			26,60%	R\$ 135,98	
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$	647,11	
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO					Valor	
Custo total - sem o 13º Salário					R\$ 10.099,62	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)					R\$ 647,11	
TOTAL DO POSTO					R\$ 10.746,73	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
31 CCT	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	7 1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 7.859,23
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 7.859,23
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$ 952,63
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 224,23
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$ 258,32
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 134,54
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 89,69
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 53,82
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 17,94
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 717,54
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$ 89,69
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ -
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ 12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$ 952,63
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$ 1.585,77
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 782,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 3.320,40
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 26,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,10
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$ 10,01
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 85,14
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$ 15,05
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$ 90,12
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 228,62
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 62,37
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 6,51
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 6,71
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 25,88
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 55,98
Submódulo 4.2 - Intra jornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 157,45
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 157,45

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
31	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II		QUANTIDADE	7
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	5,38
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	43,80
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 3.088,54
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	7.859,23
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	3.320,40
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	228,62
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	157,45
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	43,80
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	11.609,50
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	3.088,54
TOTAL DO POSTO			R\$	14.698,04
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 654,94
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 115,79
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 205,04
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	975,77
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	14.698,04
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	975,77
TOTAL DO POSTO			R\$	15.673,81

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
32	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS III		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	9.384,94
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 9.384,94
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	1.137,57
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	267,76
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	308,46
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	160,66
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	107,11
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	64,26
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	21,42
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	856,84
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	107,11
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	1.137,57
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$	1.893,62
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	782,00
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.813,19
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	31,28
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	2,50
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	11,96
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	101,67
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	17,98
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	107,61
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 273,00
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	74,48
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	7,77
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	8,02
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	30,90
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	66,84
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	188,01
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 188,01

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
32	TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS III		QUANTIDADE 1
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021	DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição	R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	5,38
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 43,80
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais Valor
A	Custos Indiretos	2,07%	
A.1	Administração Central	1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,34%	
B	Lucro	11,28%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60% R\$ 3.645,47
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 9.384,94
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 3.813,19
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 273,00
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 188,01
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 43,80
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$ 13.702,94
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 3.645,47
TOTAL DO POSTO			R\$ 17.348,41
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 782,08
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	17,68%	R\$ 138,27
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	26,60%	R\$ 244,85
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 1.165,20
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 17.348,41
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 1.165,20
TOTAL DO POSTO			R\$ 18.513,61

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
33		TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES		QUANTIDADE	2
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021			DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor
A	Salário-Base			R\$	3.831,17
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-
D	Adicional Noturno			R\$	-
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-
F	Outros (especificar)			R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO					R\$ 3.831,17
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENS AIS E DIÁRIOS					Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-	
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	464,38	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	109,31	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	125,92	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	65,58	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	43,72	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	26,23	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	8,74	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	349,78	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	43,72	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$	12,13	
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			12,12%	R\$	464,38
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			17,68%	R\$	773,00
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	794,13
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS					R\$ 2.031,51
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	12,77	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	1,02	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	4,88	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	41,50	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	7,34	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	43,93	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO					R\$ 111,44
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	30,41	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	3,17	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	3,27	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	12,61	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	27,29	
Submódulo 4.2 - Intra jornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4					
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$	76,75
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA					R\$ 76,75

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
33 CCT	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ 5,38
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 43,80
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais Valor
A	Custos Indiretos	2,07%	
A.1	Administração Central	1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,34%	
B	Lucro	11,28%	
C	Tributos	10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	2,00%	
D	Despesas Financeiras	0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60% R\$ 1.621,40
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$ 3.831,17
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$ 2.031,51
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$ 111,44
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$ 76,75
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$ 43,80
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$ 6.094,67
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$ 1.621,40
TOTAL DO POSTO			R\$ 7.716,07
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 319,26
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	17,68%	R\$ 56,45
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	26,60%	R\$ 99,95
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 475,66
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor
Custo total - sem o 13º Salário			R\$ 7.716,07
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$ 475,66
TOTAL DO POSTO			R\$ 8.191,73

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
34		TÉCNICO EM PERSIANAS	QUANTIDADE	3
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.479,98
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.479,98
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	300,60
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	70,76
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	81,51
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	42,45
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	28,30
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	16,98
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	5,66
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	226,42
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	28,30
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	93,20
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	300,60
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$	500,38
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	875,20
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.676,18
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	8,27
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,66
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	3,16
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	26,87
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	4,75
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	28,44
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 72,15
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	19,68
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,05
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,12
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	8,17
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	17,66
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	49,68
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 49,68

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
34		TÉCNICO EM PERSIANAS	QUANTIDADE	3
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	31,99
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	70,41
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.156,83
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º			Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração			R\$	2.479,98
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			R\$	1.676,18
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			R\$	72,15
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			R\$	49,68
Módulo 5 - Insumos Diversos			R\$	70,41
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)			R\$	4.348,40
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro			R\$	1.156,83
TOTAL DO POSTO			R\$	5.505,23
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 206,67
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 36,54
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 64,70
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	307,91
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO			Valor	
Custo total - sem o 13º Salário			R\$	5.505,23
Destaque do 13º Salário (valor mensal)			R\$	307,91
TOTAL DO POSTO			R\$	5.813,14

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
35	TORNEIRO MECÂNICO		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	3.041,93
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	305,89
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 3.347,82
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	405,80
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	95,52
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	110,04
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	57,31
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	38,21
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	22,92
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	7,64
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	305,66
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	38,21
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	59,48
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	405,80
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$	675,51
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	841,48
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.922,79
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	11,16
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,89
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	4,27
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	36,27
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	6,41
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	38,39
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 97,39
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	26,57
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,77
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,86
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	11,02
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	23,84
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	67,07
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 67,07

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
35	TORNEIRO MECÂNICO		QUANTIDADE	1
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	38,42
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				Percentuais
A	Custos Indiretos		2,07%	Valor
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.456,14
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º				Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 3.347,82
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ 1.922,79
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				R\$ 97,39
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$ 67,07
Módulo 5 - Insumos Diversos				R\$ 38,42
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)				R\$ 5.473,49
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 1.456,14
TOTAL DO POSTO				R\$ 6.929,63
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				Percentuais
A	13º Salário		8,33%	R\$ 278,99
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 49,33
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 87,34
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	415,66
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				Valor
Custo total - sem o 13º Salário				R\$ 6.929,63
Destaque do 13º Salário (valor mensal)				R\$ 415,66
TOTAL DO POSTO				R\$ 7.345,29

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
36	VIDRACEIRO		QUANTIDADE	5
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.491,67
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.491,67
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	302,02
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	71,09
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	81,90
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	42,65
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	28,44
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	17,06
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	5,69
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	227,49
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	28,44
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	92,50
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	302,02
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$	502,76
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	874,50
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.679,28
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	8,31
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,66
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	3,17
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	26,99
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	4,77
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	28,57
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 72,47
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	19,78
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,06
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,13
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	8,20
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	17,75
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	49,92
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 49,92

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
36	VIDRACEIRO		QUANTIDADE	5
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$	38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	29,89
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$	-
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$	68,31
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI				Percentuais
A	Custos Indiretos		2,07%	Valor
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 1.160,35
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º				Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração				R\$ 2.491,67
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				R\$ 1.679,28
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				R\$ 72,47
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente				R\$ 49,92
Módulo 5 - Insumos Diversos				R\$ 68,31
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)				R\$ 4.361,65
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 1.160,35
TOTAL DO POSTO				R\$ 5.522,00
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO				Percentuais
A	13º Salário		8,33%	R\$ 207,64
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 36,71
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 65,01
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$	309,36
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO				Valor
Custo total - sem o 13º Salário				R\$ 5.522,00
Destaque do 13º Salário (valor mensal)				R\$ 309,36
TOTAL DO POSTO				R\$ 5.831,36

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
37	AJUDANTE DE CAMPO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		QUANTIDADE	11
CCT	SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	1.657,29
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	305,89
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.963,18
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	237,96
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	56,01
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,88%	R\$	64,53
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	33,61
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	22,40
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	13,44
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	4,48
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	179,24
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%	R\$	22,40
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	142,56
B	Auxílio Alimentação		R\$	770,00
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	12,00
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$	237,96
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		17,68%	R\$	396,11
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	924,56
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.558,63
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$	6,54
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$	0,52
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,13%	R\$	2,50
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$	21,27
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%	R\$	3,76
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%	R\$	22,51
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 57,10
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	15,58
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	1,63
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	1,68
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	6,46
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	13,98
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	39,33
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 39,33

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
37	AJUDANTE DE CAMPO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	QUANTIDADE	11
CCT	SITIMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/2022N.º DF000258/2021	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 38,42
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ -
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 38,42

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		2,07%	
A.1	Administração Central		1,73%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,34%	
B	Lucro		11,28%	
C	Tributos		10,15%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,15%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		2,00%	
D	Despesas Financeiras		0,15%	
TOTAL DE BDI			26,60%	R\$ 972,80

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.963,18
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.558,63
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 57,10
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 39,33
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 38,42
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 3.656,66
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 972,80
TOTAL DO POSTO		R\$ 4.629,46

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 163,60
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		17,68%	R\$ 28,92
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		26,60%	R\$ 51,22
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 243,74

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 4.629,46
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 243,74
TOTAL DO POSTO		R\$ 4.873,20

INFORMAÇÕES DE ENTRADA		R\$	1.496,56	R\$	1.505,53	R\$	1.514,50	R\$	2.177,82	R\$	2.158,05	R\$	1.984,76	R\$	4.717,90	R\$	4.717,90	R\$	4.717,90	R\$	4.717,90
		CARGO 1		CARGO 2		CARGO 3		CARGO 4		CARGO 5		CARGO 6		CARGO 7		CARGO 8		CARGO 9		CARGO 10	
INFORMAÇÕES BÁSICAS DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		AJUDANTE DE CAMPO		AJUDANTE DE MARceneIRO		AJUDANTE DE SERRALHEIRO		APONTADOR		ASSISTENTE DE CONTROLE DE RECURSOS FISICOS /FERRAMENTARIOI		CHAVEIRO		ENCARREGADO DE MARCENARIA		ENCARREGADO DE OBRA CIVIL		ENCARREGADO DE PINTURA		ENCARREGADO DE SERRALHERIA	
REMUNERAÇÕES		R\$	1.657,29	R\$	1.667,22	R\$	1.677,60	R\$	2.411,39	R\$	2.389,82	R\$	2.197,92	R\$	5.224,40	R\$	5.224,40	R\$	5.224,40	R\$	5.224,60
QUANTIDADE DE POSTOS		-	57	-	17	-	9	-	1	-	4	-	2	-	3	-	4	-	1	-	1
JORNADA		HORAS/DIA	8	HORAS/DIA	8	HORAS/DIA	8	HORAS/DIA	8	HORAS/DIA	8	HORAS/DIA	8	HORAS/DIA	8	HORAS/DIA	8	HORAS/DIA	8	HORAS/DIA	8
CCT UTILIZADA		DIGÍTAMÉIS	220	DIGÍTAMÉIS	220	DIGÍTAMÉIS	220	DIGÍTAMÉIS	220	DIGÍTAMÉIS	220	DIGÍTAMÉIS	220	DIGÍTAMÉIS	220	DIGÍTAMÉIS	220	DIGÍTAMÉIS	220	DIGÍTAMÉIS	220
SINDICATOS E REFERÊNCIA		SITIMME/DF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DF000268/2021 Total		SITIMME/DF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DF000268/2021 Total		SITIMME/DF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DF000268/2021 Total		SITIMME/DF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DF000268/2021 Total		SITIMME/DF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DF000268/2021 Total		SITIMME/DF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DF000268/2021 Total		SITIMME/DF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DF000268/2021 Total		SITIMME/DF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DF000268/2021 Total		SITIMME/DF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DF000268/2021 Total		SITIMME/DF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DF000268/2021 Total	
DATA-BASE																					
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES																					
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		%	0%	%	0%	%	0%	%	0%	%	0%	%	0%	%	0%	%	0%	%	0%	%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$	1.657,29	R\$	1.667,22	R\$	1.677,60	R\$	2.411,39	R\$	2.389,82	R\$	2.197,92	R\$	5.224,40	R\$	5.224,40	R\$	5.224,40	R\$	5.224,60
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		%	0%	%	20%	%	20%	%	0%	%	0%	%	0%	%	20%	%	20%	%	0%	%	20%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$	-	R\$	1.529,45	R\$	1.529,45	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	1.529,45	R\$	1.529,45	R\$	-	R\$	-
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$	-	R\$	305,89	R\$	305,89	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	305,89	R\$	305,89	R\$	-	R\$	-
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$	-	R\$	305,89	R\$	305,89	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	305,89	R\$	305,89	R\$	-	R\$	-
ADICIONAL NOTURNO																					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		%	20%	%	20%	%	20%	%	20%	%	20%	%	20%	%	20%	%	20%	%	20%	%	20%
HORAS REAIS POR DIA		-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
HORAS FICTAS POR DIA		-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00	-	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$	1.657,29	R\$	2.279,00	R\$	2.289,38	R\$	2.411,39	R\$	2.389,82	R\$	2.197,92	R\$	5.836,38	R\$	5.224,40	R\$	5.836,38	R\$	5.836,38
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
ADICIONAL DE HORA EXTRA																					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		%	50%	%	50%	%	50%	%	50%	%	50%	%	50%	%	50%	%	50%	%	50%	%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		%	100%	%	100%	%	100%	%	100%	%	100%	%	100%	%	100%	%	100%	%	100%	%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE																					
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA		%	100%	%	100%	%	100%	%	100%	%	100%	%	100%	%	100%	%	100%	%	100%	%	100%
Região do entorno		R\$	0	R\$	0	R\$	0	R\$	0	R\$	0	R\$	0	R\$	0	R\$	0	R\$	0	R\$	0
Exploração - apenas para os que vêm do entorno		R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50	R\$	5,50
VALORES DOS VALES		R\$	7,05	R\$	7,05	R\$	7,05	R\$	7,05	R\$	7,05	R\$	7,05	R\$	7,05	R\$	7,05	R\$	7,05	R\$	7,05
Cidade-satélite		R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75	R\$	2,75
Região do entorno		R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00	R\$	242,00
PERCENTUAL DE DESCONTO		%	6%	%	6%	%	6%	%	6%	%	6%	%	6%	%	6%	%	6%	%	6%	%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		R\$	99,44	R\$	100,03	R\$	100,65	R\$	144,68	R\$	143,39	R\$	131,88	R\$	313,48	R\$	313,48	R\$	313,48	R\$	313,48
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		R\$	142,56	R\$	141,97	R\$	141,34	R\$	97,32	R\$	98,61	R\$	110,12	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO																					
VALOR CCT		R\$	30,84	R\$	30,84	R\$	30,84	R\$	30,84	R\$	30,84	R\$	30,84	R\$	30,84	R\$	30,84	R\$	30,84	R\$	30,84
VALOR CO		R\$	36,00	R\$	36,00	R\$	36,00	R\$	36,00	R\$	36,00	R\$	36,00	R\$	36,00	R\$	36,00	R\$	36,00	R\$	36,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		R\$	775,00	R\$	775,00	R\$	775,00	R\$	775,00	R\$	775,00	R\$	775,00	R\$	775,00	R\$	775,00	R\$	775,00	R\$	775,00
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR																					
OBRIGAÇÃO DE PACTO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT		R\$	30,00	R\$	30,00	R\$	30,00	R\$	30,00	R\$	30,00	R\$	30,00	R\$	30,00	R\$	30,00	R\$	30,00	R\$	30,00
VALOR MERCADO (R\$ 358,70 + % CONTR. PATRONAL CCT)		R\$	179,35	R\$	179,35	R\$	179,35	R\$	179,35	R\$	179,35	R\$	179,35	R\$	179,35	R\$	179,35	R\$	179,35	R\$	179,35
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - AUX ODONT - AUX CRECHE																					
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL		SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
OBRIGAÇÃO DE PACTO		R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00
VALOR MERCADO		R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO		R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO		NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
OBRIGAÇÃO DE PACTO		R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00
VALOR CCT		R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00
VALOR MERCADO		R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00	R\$	32,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00	R\$	12,00

INFORMAÇÕES DE ENTRADA		R\$	4.717,80	R\$	2.000,80	R\$	2.057,70	R\$	2.007,74	R\$	2.176,98	R\$	2.010,39	R\$	2.150,99	R\$	2.272,53	R\$	2.270,73	R\$	5.955,83
INFORMAÇÕES BÁSICAS																					
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		CARGO 11		CARGO 12		CARGO 13		CARGO 14		CARGO 15		CARGO 16		CARGO 17		CARGO 18		CARGO 19		CARGO 20	
		ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS		ESTOFADOR		GESSEIRO		IMPERMEABILIZADOR		INSTALADOR DE PISOS E REVESTIMENTOS		LUSTRADOR DE MÓVEIS		MARCEINEIRO NÍVEL I		MARCEINEIRO NÍVEL II		MECÂNICO DE MÁQUINAS		MESTRE DE OBRAS NÍVEL I	
REMUNERAÇÕES		R\$	5.224,80	R\$	2.215,75	R\$	2.278,70	R\$	2.223,37	R\$	2.410,77	R\$	2.226,31	R\$	2.382,01	R\$	2.516,60	R\$	2.514,61	R\$	6.595,49
QUANTIDADE DE POSTOS		1		2		7		5		4		4		21		7		1		2	
JORNADA		8		2		8		8		8		8		8		8		8		8	
HORAS/DIA		22		22		22		22		22		22		22		22		22		22	
HORAS/MÊS		220		220		220		220		220		220		220		220		220		220	
CCT UTILIZADA		SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/0002 N.º DF000268/2021 1.º mês		SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/0002 N.º DF000268/2021 1.º mês		SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/0002 N.º DF000268/2021 1.º mês		SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/0002 N.º DF000268/2021 1.º mês		SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/0002 N.º DF000268/2021 1.º mês		SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/0002 N.º DF000268/2021 1.º mês		SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/0002 N.º DF000268/2021 1.º mês		SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/0002 N.º DF000268/2021 1.º mês		SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/0002 N.º DF000268/2021 1.º mês		SITIMMME/DF x RCS TECNOLOGIA ACT 2021/0002 N.º DF000268/2021 1.º mês	
SINDICATOS E REFERÊNCIA																					
DATA-BASE																					
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES																					
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		R\$	5.224,80	R\$	2.215,75	R\$	2.278,70	R\$	2.223,37	R\$	2.410,77	R\$	2.226,31	R\$	2.382,01	R\$	2.516,60	R\$	2.514,61	R\$	6.595,49
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%		20%		0%		20%		20%		20%		20%		20%		20%		0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		R\$	-	R\$	1.529,45	R\$	-	R\$	1.529,45	R\$	1.529,45	R\$	1.529,45	R\$	1.529,45	R\$	1.529,45	R\$	1.529,45	R\$	1.529,45
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		R\$	-	R\$	305,89	R\$	-	R\$	305,89	R\$	305,89	R\$	305,89	R\$	305,89	R\$	305,89	R\$	305,89	R\$	305,89
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		R\$	-	R\$	305,89	R\$	-	R\$	305,89	R\$	305,89	R\$	305,89	R\$	305,89	R\$	305,89	R\$	305,89	R\$	-
ADICIONAL NOTURNO																					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20%		20%		20%		20%		20%		20%		20%		20%		20%		20%	
HORAS REAIS POR DIA		0		0		0		0		0		0		0		0		0		0	
HORAS FICTAS POR DIA		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		R\$	5.224,80	R\$	2.837,53	R\$	2.278,70	R\$	2.836,15	R\$	3.022,55	R\$	2.838,09	R\$	2.993,79	R\$	3.128,38	R\$	3.128,39	R\$	6.595,49
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
ADICIONAL DE HORA EXTRA																					
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%		50%		50%		50%		50%		50%		50%		50%		50%		50%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0		0		0</															

INFORMAÇÕES DE ENTRADA		RS	7.097,01	RS	8.474,75	RS	3.459,61	RS	2.239,46	RS	2.746,91	RS	2.250,02	RS	1.436,56
INFORMAÇÕES BÁSICAS		CARGO 31		CARGO 32		CARGO 33		CARGO 34		CARGO 35		CARGO 36		CARGO 37	
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO		TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II		TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II		TÉCNICO EM OBRAS PÚBLICAS II		TÉCNICO EM PERSIANAS		TORNEIRO MECÂNICO		VIDRACEIRO		AJUDANTE DE CAMPO COM ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
REMUNERAÇÕES		RS 7.859,23		RS 9.364,94		RS 3.831,17		RS 2.479,98		RS 3.041,93		RS 2.491,67		RS 1.657,29	
QUANTIDADE DE POSTOS		7		1		2		3		1		5		11	
JORNADA		8		8		8		8		8		8		8	
HORAS/DIA		32		32		32		32		32		32		32	
DIÁRIAS		220		220		220		220		220		220		220	
CCT UTILIZADA		SITMMME/OF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DP000268/2021 T=66		SITMMME/OF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DP000268/2021 T=66		SITMMME/OF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DP000268/2021 T=66		SITMMME/OF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DP000268/2021 T=66		SITMMME/OF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DP000268/2021 T=66		SITMMME/OF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DP000268/2021 T=66		SITMMME/OF x RCS TECNOLÓGICA ACT 2021/0202 N° DP000268/2021 T=66	
SINDICATOS E REFERÊNCIA		DATA-BASE		DATA-BASE		DATA-BASE		DATA-BASE		DATA-BASE		DATA-BASE		DATA-BASE	
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES		PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)		0%		0%		0%		0%		0%		0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)		RS 7.859,23		RS 9.364,94		RS 3.831,17		RS 2.479,98		RS 3.041,93		RS 2.491,67		RS 1.657,29	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -	
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)		0%		0%		0%		0%		20%		0%		20%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)		RS -		RS -		RS -		RS -		RS 1.526,45		RS -		RS 1.526,45	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE		RS -		RS -		RS -		RS -		RS 305,89		RS -		RS 305,89	
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)		RS -		RS -		RS -		RS -		RS 305,89		RS -		RS 305,89	
ADICIONAL NOTURNO		INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)		20%		20%		20%		20%		20%		20%	
HORAS REAIS POR DIA		0		0		0		0		0		0		0	
HORAS FICTAS POR DIA		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)		RS 7.859,23		RS 9.364,94		RS 3.831,17		RS 2.479,98		RS 3.663,71		RS 2.491,67		RS 2.268,07	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -	
ADICIONAL DE HORA EXTRA		INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)		50%		50%		50%		50%		50%		50%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)		0		0		0		0		0		0		0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -	
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)		100%		100%		100%		100%		100%		100%		100%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)		0		0		0		0		0		0		0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -	
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -	
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE		DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA		100%		100%		100%		100%		100%		100%	
VALORES DOS VALES		Explorado - apenas para os que vêm do entorno		0%		0%		0%		0%		0%		0%	
Explorado - apenas para os que vêm do entorno		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	
VALORES DOS VALES		Explorado - apenas para os que vêm do entorno		0%		0%		0%		0%		0%		0%	
Explorado - apenas para os que vêm do entorno		0%		0%		0%		0%		0%		0%		0%	
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO		RS 242,00		RS 242,00		RS 242,00		RS 242,00		RS 242,00		RS 242,00		RS 242,00	
PERCENTUAL DE DESCONTO		6%		6%		6%		6%		6%		6%		6%	
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO		RS 471,55		RS 563,10		RS 229,87		RS 148,80		RS 182,52		RS 140,50		RS 98,44	
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO		RS -		RS -		RS 12,13		RS 93,20		RS 59,48		RS 92,50		RS 142,56	
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		VALOR CCT		RS 23,00		RS 23,00		RS 23,00		RS 23,00		RS 23,00		RS 23,00	
VALOR CO		RS 30,00		RS 30,00		RS 30,00		RS 30,00		RS 30,00		RS 30,00		RS 30,00	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO		RS 770,00		RS 770,00		RS 770,00		RS 770,00		RS 770,00		RS 770,00		RS 770,00	
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR		OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO	
VALOR CCT		RS 30,00		RS 30,00		RS 30,00		RS 30,00		RS 30,00		RS 30,00		RS 30,00	
VALOR MERCADO (R\$ 358,70 x CONTR. PATRONAL CCT)		RS 179,35		RS 179,35		RS 179,35		RS 179,35		RS 179,35		RS 179,35		RS 179,35	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -	
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL AOX ODONT. AUX CRECHE		SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL		SIM		SIM		SIM		SIM		SIM		SIM	
OBRIGAÇÃO DE PAGTO		VALOR CCT		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00	
VALOR MERCADO		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00	
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO		OBRIGAÇÃO DE PAGTO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO		NÃO	
VALOR CCT		RS 32,00		RS 32,00		RS 32,00		RS 32,00		RS 32,00		RS 32,00		RS 32,00	
VALOR MERCADO		RS 32,00		RS 32,00		RS 32,00		RS 32,00		RS 32,00		RS 32,00		RS 32,00	
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -		RS -	
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00		RS 12,00	

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Referência:

SINAPI OUT/2018

Categorias:

TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		17,68%
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 4399-1/01	2,88%
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais		22,46%
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		2,91%
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%

GRUPO D: Reincidências		3,97%
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	3,97%

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

47,02%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - HORAS EXTRAS

Percentuais

Referência:

SINAPI OUT/2018

Categorias:

TODAS

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		17,68%
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 4399-1/01	2,88%
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	1,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais		40,21%
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%
J	Repouso Semanal Remunerado (DSR)	17,75%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		2,91%
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,19%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	1,15%

GRUPO D: Reincidências		7,11%
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	7,11%

<i>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</i>	<i>67,91%</i>
---	---------------

1335	B.14.04.007	MANTA ACRÍLICA 200 g/M² x 1,50 M	60	Metro	R\$	7,46	R\$	447,30	20,03%	R\$	536,91	Cotação
1336	B.14.05.001	APOIA-BRACOS PARA CADEIRAS	75	Par	R\$	13,95	R\$	1.046,06	20,03%	R\$	1.255,62	Cotação
1337	B.14.05.002	BASES PARA CADEIRAS	38	Peça	R\$	43,40	R\$	1.649,20	20,03%	R\$	1.979,58	Cotação
1338	B.14.05.003	COLUNA TIPO PISTÃO PARA CADEIRAS	38	Peça	R\$	15,23	R\$	578,55	20,03%	R\$	694,45	Cotação
1339	B.14.05.004	MECANISMO TIPO RELAX PARA CADEIRAS	38	Peça	R\$	20,11	R\$	764,09	20,03%	R\$	917,15	Cotação
1340	B.14.05.005	RODÍZIO EM NYLON PARA CADEIRAS	180	Peça	R\$	1,96	R\$	352,17	20,03%	R\$	422,72	Cotação
1341	B.14.06.001	GRAMPO PCW 50/7	75	Cento	R\$	0,25	R\$	18,64	20,03%	R\$	22,37	Cotação
1342	B.14.06.002	GRAMPO PCW 80/8	30	Cento	R\$	0,18	R\$	5,46	20,03%	R\$	6,55	Cotação
1343	B.14.06.003	APRESTE PARA BOTÕES Nº 16	3	Caixa	R\$	7,95	R\$	23,84	20,03%	R\$	28,61	Cotação
1344	B.14.06.004	APRESTE PARA BOTÕES Nº 18	3	Caixa	R\$	8,59	R\$	25,78	20,03%	R\$	30,94	Cotação
1345	B.14.06.005	APRESTE PARA BOTÕES Nº 20	3	Caixa	R\$	10,29	R\$	30,86	20,03%	R\$	37,04	Cotação
1346	B.14.06.006	APRESTE PARA BOTÕES Nº 22	3	Caixa	R\$	11,08	R\$	33,24	20,03%	R\$	39,90	Cotação
1347	B.14.06.007	CHAVE PARA FECHO ECLÉR (ZIPER) DE NYLON NA COR NIQUE	720	Peça	R\$	0,21	R\$	151,20	20,03%	R\$	181,49	Cotação
1348	B.14.06.008	FECHO ECLÉR (ZIPER) DE NYLON COR BEGE	75	Metro	R\$	0,51	R\$	38,06	20,03%	R\$	45,69	Cotação
1349	B.14.06.009	FECHO ECLÉR (ZIPER) DE NYLON COR PRETA	75	Metro	R\$	0,51	R\$	38,06	20,03%	R\$	45,69	Cotação
1350	B.14.06.010	PONTA DE LANÇA EM ALUMÍNIO TIPO ESPADA PARA PORTÃO/C	30	Peça	R\$	1,91	R\$	57,23	20,03%	R\$	68,69	Cotação
1351	B.14.06.011	MALHA HELANCA LIGHT BRANCA	2	Rolo	R\$	102,60	R\$	205,21	20,03%	R\$	246,31	Cotação
1352	B.15.01.001	VIDRO PLANO CRISTAL E = 4 MM	3	Chapa	R\$	149,51	R\$	448,52	20,03%	R\$	538,37	Cotação
1353	B.15.01.002	VIDRO PLANO CRISTAL E = 5 MM	8	Chapa	R\$	197,59	R\$	1.580,71	20,03%	R\$	1.897,37	Cotação
1354	B.15.01.003	VIDRO PLANO CRISTAL E = 6 MM	6	Chapa	R\$	197,59	R\$	1.185,53	20,03%	R\$	1.423,03	Cotação
1355	B.15.01.004	VIDRO PLANO CRISTAL E = 8 MM	3	Chapa	R\$	343,25	R\$	1.029,76	20,03%	R\$	1.236,04	Cotação
1356	B.15.02.001	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM	30	etro Quadra	R\$	71,76	R\$	2.152,92	20,03%	R\$	2.584,21	Cotação
1357	B.15.02.002	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, INCLUSIVE PEÇAS E /	90	etro Quadra	R\$	70,37	R\$	6.333,71	20,03%	R\$	7.602,51	Cotação
1358	B.15.02.003	VIDRO TEMPERADO FUMÊ E = 10 MM	30	etro Quadra	R\$	111,00	R\$	3.329,87	20,03%	R\$	3.996,93	Cotação
1359	B.15.02.004	VIDRO TEMPERADO FUMÊ E = 10 MM, INCLUSIVE PEÇAS E ACE	18	etro Quadra	R\$	96,80	R\$	1.742,33	20,03%	R\$	2.091,36	Cotação
1360	B.15.02.005	VIDRO TEMPERADO BRONZE E = 8 MM	18	etro Quadra	R\$	115,03	R\$	2.070,56	20,03%	R\$	2.485,35	Cotação
1361	B.15.02.006	VIDRO TEMPERADO BRONZE E = 8 MM, INCLUSIVE PEÇAS E AC	12	etro Quadra	R\$	95,31	R\$	1.143,74	20,03%	R\$	1.372,87	Cotação
1362	B.15.03.001	VIDRO ARAMADO TRANSLÚCIDO	3	Chapa	R\$	251,76	R\$	755,29	20,03%	R\$	906,59	SINAPI
1363	B.15.03.002	VIDRO ANTIRREFLEXO E = 2 MM	2	Chapa	R\$	55,62	R\$	111,23	20,03%	R\$	133,51	Cotação
1364	B.15.03.003	VIDRO OPACADO JATEADO E = 6 MM	3	Chapa	R\$	17,50	R\$	52,50	20,03%	R\$	63,02	Cotação
1365	B.15.04.001	ESPELHO DE CRISTAL LAPIDADO 4 MM	15	etro Quadra	R\$	144,34	R\$	2.165,15	20,03%	R\$	2.598,89	SINAPI
1366	B.15.04.002	ESPELHO DE CRISTAL LAPIDADO 5 MM	15	etro Quadra	R\$	121,18	R\$	1.817,71	20,03%	R\$	2.181,84	Cotação
1367	B.15.04.003	ESPELHO DE CRISTAL LAPIDADO DE 900 MM X 800 MM X 4 MM	6	Chapa	R\$	71,84	R\$	431,03	20,03%	R\$	517,37	Cotação
1368	B.15.04.004	ESPELHO DE CRISTAL LAPIDADO DE 1250 MM X 950 MM X 5 MM	6	Chapa	R\$	121,53	R\$	729,18	20,03%	R\$	875,26	Cotação
1369	B.15.05.001	MASSA PARA VIDRO CINZA	83	Quilograma	R\$	3,20	R\$	265,52	20,03%	R\$	318,71	SINAPI
1370	B.15.05.003	FITA ADESIVA DUPLA-FACE DE ESPUMA DE POLIURETANO, RO	12	Rolo	R\$	25,81	R\$	309,75	20,03%	R\$	371,80	Cotação
1371	B.15.05.004	FITA ADESIVA DUPLA-FACE DE ESPUMA DE POLIURETANO, RO	36	Rolo	R\$	37,35	R\$	1.344,42	20,03%	R\$	1.613,74	Cotação
1372	B.15.05.005	FITA ADESIVA DUPLA-FACE DE ESPUMA DE POLIURETANO, RO	38	Rolo	R\$	29,02	R\$	1.102,57	20,03%	R\$	1.323,44	Cotação
1373	B.15.05.006	MOLA HIDRÁULICA	23	Peça	R\$	246,30	R\$	5.664,95	20,03%	R\$	6.799,79	Cotação
1374	B.15.06.001	PELICULA JATEADA	90	etro Quadra	R\$	49,40	R\$	4.445,91	20,03%	R\$	5.336,54	Cotação
1375	B.15.06.002	PELICULA LISTRADA	48	etro Quadra	R\$	49,40	R\$	2.371,15	20,03%	R\$	2.846,16	Cotação
1376	B.15.06.003	PELICULA ARQUITETÔNICA DE SEGURANÇA	30	etro Quadra	R\$	62,13	R\$	1.863,75	20,03%	R\$	2.237,11	Cotação
1377	B.15.07.001	CINTA DE LIXA GRÃO 36 PARA VIDRO	6	Peça	R\$	2,45	R\$	14,70	20,03%	R\$	17,64	Cotação
1378	B.15.07.002	CINTA DE LIXA GRÃO 80 PARA VIDRO	6	Peça	R\$	2,45	R\$	14,70	20,03%	R\$	17,64	Cotação
1379	B.15.07.003	CINTA DE LIXA GRÃO 100 PARA VIDRO	6	Peça	R\$	2,45	R\$	14,70	20,03%	R\$	17,64	Cotação
1380	B.15.08.001	DOBRADIÇA INFERIOR PARA VIDRO TEMPERADO	6	Peça	R\$	15,28	R\$	91,69	20,03%	R\$	110,05	Cotação
1381	B.15.08.002	DOBRADIÇA SUPERIOR PARA VIDRO TEMPERADO	6	Peça	R\$	10,73	R\$	64,41	20,03%	R\$	77,31	Cotação
1382	B.15.08.003	PUXADOR PARA PORTA DE CORRER VIDRO TEMPERADO	6	Peça	R\$	17,47	R\$	104,81	20,03%	R\$	125,81	Cotação
1383	B.15.08.004	PUXADOR DUPLO TIPO ALÇA	6	Peça	R\$	27,50	R\$	164,98	20,03%	R\$	198,03	Cotação
1384	B.15.09.001	FECHADURA BICO-DE-PAPAGAIO, COM FURO, PARA VIDRO TEI	6	Peça	R\$	29,29	R\$	175,73	20,03%	R\$	210,93	Cotação
1385	B.15.09.002	FECHADURA PARA PORTA DE ABRIR EM VIDRO TEMPERADO	6	Peça	R\$	27,20	R\$	163,17	20,03%	R\$	195,86	Cotação
1386	B.15.09.003	CONTRAFECHADURA, COM RECORTE, PARA PORTA COM FECH	6	Peça	R\$	17,55	R\$	105,32	20,03%	R\$	126,41	Cotação
1387	B.15.09.004	CONTRAFECHADURA, PARA ALVENARIA, PARA PORTA COM FECH	6	Peça	R\$	4,15	R\$	24,89	20,03%	R\$	29,87	Cotação
1388	B.15.09.005	CONTRAFECHADURA, COM FURO, PARA PORTA COM FECHADI	6	Peça	R\$	6,43	R\$	38,56	20,03%	R\$	46,28	Cotação
1389	B.15.10.001	SUPORTE DE CANTO SIMPLES PARA VIDRO TEMPERADO	6	Peça	R\$	6,20	R\$	37,21	20,03%	R\$	44,67	Cotação
1390	B.15.10.002	SUPORTE DE UNIÃO, SEM MIOLO, PARA VIDRO TEMPERADO	6	Peça	R\$	8,11	R\$	48,68	20,03%	R\$	58,43	Cotação
1391	B.15.10.003	SUPORTE DE UNIÃO, COM MIOLO, PARA VIDRO TEMPERADO	6	Peça	R\$	10,14	R\$	60,86	20,03%	R\$	73,05	Cotação
1392	B.15.10.004	SUPORTE DE UNIÃO EM "T", COM MIOLO, PARA VIDRO TEMPER	6	Peça	R\$	8,25	R\$	49,52	20,03%	R\$	59,44	Cotação
1393	B.15.10.005	SUPORTE PARA UNIÃO DE 2 OU 3 VIDROS TEMPERADOS SEM I	6	Peça	R\$	19,17	R\$	115,04	20,03%	R\$	138,08	Cotação
1394	B.15.10.006	SUPORTE PARA UNIÃO DE 4 VIDROS TEMPERADOS	6	Peça	R\$	19,59	R\$	117,54	20,03%	R\$	141,08	Cotação
1395	B.15.10.007	SUPORTE PARA BANDEIRA DE VIDRO TEMPERADO, COM PONT	6	Peça	R\$	18,81	R\$	112,83	20,03%	R\$	135,44	Cotação
1396	B.15.11.001	PERFIL EM ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE TRILHO INFERIOR	30	Metro	R\$	5,76	R\$	172,94	20,03%	R\$	207,58	Cotação
1397	B.15.11.002	PERFIL EM ALUMÍNIO PARA ACABAMENTO DE TRILHO SUPERIO	30	Metro	R\$	13,78	R\$	413,28	20,03%	R\$	496,07	Cotação
1398	B.15.11.003	TRILHO INFERIOR EM ALUMÍNIO 34MM X 22MM PARA VIDRO TEI	30	Metro	R\$	3,96	R\$	118,77	20,03%	R\$	142,57	Cotação
1399	B.15.11.004	TRILHO INFERIOR EM ALUMÍNIO 48MM X 22MM PARA VIDRO TEI	30	Metro	R\$	5,45	R\$	163,64	20,03%	R\$	196,42	Cotação
1400	B.15.11.005	TRILHO SUPERIOR EM ALUMÍNIO 62MM X 65MM PARA VIDRO TEI	30	Metro	R\$	7,95	R\$	238,42	20,03%	R\$	286,18	Cotação
1401	B.15.12.001	ROLDANA SIMPLES PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMP	6	Peça	R\$	0,55	R\$	3,32	20,03%	R\$	3,98	Cotação
1402	B.15.12.002	ROLDANA DUPLA PARA PORTA DE CORRER EM VIDRO	6	Peça	R\$	13,38	R\$	80,26	20,03%	R\$	96,34	Cotação
1403	B.15.12.003	BOTÃO DE CORREÇÃO PARA VIDRO TEMPERADO	6	Peça	R\$	3,05	R\$	18,31	20,03%	R\$	21,98	Cotação
1404	B.15.12.004	BUCHA PARA PIVÔ DE DOBRADIÇA, PARA VIDRO TEMPERADO	6	Peça	R\$	2,50	R\$	14,97	20,03%	R\$	17,97	Cotação
1405	B.15.12.005	CABO DE AÇO PARA CONTRAPESO DE JANELA	30	Metro	R\$	1,81	R\$	54,29	20,03%	R\$	65,16	Cotação
1406	B.15.12.006	ESCOVA DE VEDAÇÃO PARA VIDRO TEMPERADO	30	Metro	R\$	0,30	R\$	8,93	20,03%	R\$	10,71	Cotação
1407	B.15.12.007	KIT FECHO PARA JANELA INTERNA	6	Peça	R\$	15,48	R\$	92,88	20,03%	R\$	111,49	Cotação
1408	B.15.12.008	CONTRATRINCO CENTRAL PARA BASCULANTE EM VIDRO TEMI	6	Peça	R\$	5,23	R\$	31,35	20,03%	R\$	37,63	Cotação
1409	B.15.12.009	TRINCO INFERIOR PARA PORTA DE VIDRO	6	Peça	R\$	8,00	R\$	47,99	20,03%	R\$	57,60	Cotação
1410	B.15.12.010	PIVÔ INFERIOR PARA DOBRADIÇA INFERIOR EM VIDRO TEMPEI	6	Peça	R\$	1,92	R\$	11,53	20,03%	R\$	13,84	Cotação
1411	B.15.12.011	BATENTE LIMITADOR CENTRAL SUPERIOR CANELINHA (MEIA L	12	Peça	R\$	0,54	R\$	6,47	20,03%	R\$	7,76	Cotação
1412	B.15.12.012	BATENTE LIMITADOR DE ENCAIXE PARA TRILHO INFERIOR TIPO	12	Peça	R\$	0,50	R\$	5,96	20,03%	R\$	7,16	Cotação

SOMATÓRIO TOTAL MENSAL R\$ 186.630,68
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL R\$ 2.239.568,17

SERVIÇOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITARIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	
C.01.01	41805	Locação de balancim elétrico, com comprimento entre 3 e 5m	6	serviço	R\$ 433,56	2601,38893	22,70%	R\$ 3.192,02	Cotação	
C.01.02		Serviços de montagem (1x), desmontagem (1x) e deslocamentos (2x) do balancim elétrico, incluindo ART de montagem	12	serviço	R\$ 1.286,83	R\$ 15.442,02	22,70%	R\$ 18.948,05	Cotação	
C.01.03		Locação de plataforma elevatória para trabalhos em altura, veículo à diesel e altura de trabalho de até 25m. Período de 5 dias	8	serviço	R\$ 5.439,07	R\$ 43.512,57	22,70%	R\$ 53.391,88	Cotação	
C.01.04		Mobilização e desmobilização de PTA (plataforma de trabalho aéreo)	8	serviço	R\$ 794,87	R\$ 6.358,95	22,70%	R\$ 7.802,72	Cotação	
C.01.05		Sondagem SPT	40	m	R\$ 11,91	R\$ 476,32	22,70%	R\$ 584,47	Cotação	
C.01.06		Ensaio/Extração tecnológico de concreto	100	unid	R\$ 63,83	R\$ 6.383,33	22,70%	R\$ 7.832,64	Cotação	
C.01.07	20193	LOCACAO MENSAL DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, INCLUSIVE MONTAGEM	100	M2/MES	R\$ 2,88	R\$ 288,32	22,70%	R\$ 353,78	SINAPI	
C.01.08	10527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR TIPO TORRE	100	MMES	R\$ 8,67	R\$ 867,13	22,70%	R\$ 1.064,01	SINAPI	
C.01.09	10749	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGf (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	3000	MES	R\$ 2,20	R\$ 6.588,00	22,70%	R\$ 8.083,77	SINAPI	
C.01.10		LOCAÇÃO DE CAÇAMBA/CONTAINER DE ENTULHO DE OBRA (5 M3), INCLUSIVE TRANSPORTE DE REMOÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO-DF E PAGAMENTO DA TAXA DE DESTINAÇÃO FINAL	375	UNID	R\$ 229,79	R\$ 86.171,01	22,70%	R\$ 105.735,71	Cotação	
C.01.11	100947	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA, RODOVIA PAVIMENTADA	6750	TXKM	R\$ 0,90	R\$ 6.048,23	22,70%	R\$ 7.421,45	SINAPI	
C.01.12	95875	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO BASCULANTE, RODOVIA PAVIMENTADA	4500	M3XKM	R\$ 1,04	R\$ 4.682,50	22,70%	R\$ 5.745,64	SINAPI	
C.01.13	90692	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF_06/2015	80	CHP	R\$ 32,29	R\$ 2.583,04	22,70%	R\$ 3.169,51	SINAPI	
C.01.14	90693	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHI DIURNO. AF_06/2015	20	CHI	R\$ 13,14	R\$ 262,80	22,70%	R\$ 322,47	SINAPI	
C.01.15	5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	40	CHP	R\$ 61,07	R\$ 2.442,88	22,70%	R\$ 2.997,52	SINAPI	
C.01.16	5930	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014	10	CHI	R\$ 12,87	R\$ 128,68	22,70%	R\$ 157,90	SINAPI	
C.01.17	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	240	CHP	R\$ 18,31	R\$ 4.395,36	22,70%	R\$ 5.393,30	SINAPI	
C.01.18	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	60	CHI	R\$ 7,83	R\$ 469,80	22,70%	R\$ 576,47	SINAPI	
C.01.19	5811	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	240	CHP	R\$ 25,44	R\$ 6.105,60	22,70%	R\$ 7.491,85	SINAPI	
C.01.20	5961	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	60	CHI	R\$ 7,25	R\$ 435,12	22,70%	R\$ 533,91	SINAPI	
C.01.21	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	100	M3	R\$ 2,00	R\$ 199,80	22,70%	R\$ 245,16	SINAPI	
C.01.22	368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	100	M3	R\$ 19,07	R\$ 1.906,80	22,70%	R\$ 2.339,73	SINAPI	
C.01.23	34493	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	100	M3	R\$ 106,66	R\$ 10.666,40	22,70%	R\$ 13.088,15	SINAPI	
C.01.24	1527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	100	M3	R\$ 127,94	R\$ 12.793,60	22,70%	R\$ 15.698,32	SINAPI	
C.01.25	34494	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	100	M3	R\$ 122,03	R\$ 12.202,80	22,70%	R\$ 14.973,39	SINAPI	
C.01.26	1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	100	M3	R\$ 131,87	R\$ 13.187,20	22,70%	R\$ 16.181,29	SINAPI	
C.01.27	100897	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 40CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	480	M	R\$ 15,27	R\$ 7.329,60	22,70%	R\$ 8.993,75	SINAPI	
C.01.28		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PERFURATRIZ PARA EXECUÇÃO DE ESTACAS ESCAVADAS MECANICAMENTE SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, ? = 40CM	6	UN	R\$ 220,00	R\$ 1.320,00	22,70%	R\$ 1.619,70	Cotação	
C.01.29	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	350	M2	R\$ 34,16	R\$ 11.956,70	22,70%	R\$ 14.671,41	Cotação	
C.01.30		VIDRO TEMPERADO FUMÊ, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	30	M2	R\$ 90,32	R\$ 2.709,60	22,70%	R\$ 3.324,80	Cotação	
C.01.31		PELÍCULA LISTRADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	150	M2	R\$ 24,98	R\$ 3.746,40	22,70%	R\$ 4.597,00	Cotação	
C.01.32		PELÍCULA JATEADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	200	M2	R\$ 23,78	R\$ 4.755,20	22,70%	R\$ 5.834,84	Cotação	
C.01.33		PELÍCULA ARQUITETÔNICA DE SEGURANÇA (REF. 3M SH4 / INTERCONTROL ICPSCLAR2), FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	188	M2	R\$ 51,00	R\$ 9.588,00	22,70%	R\$ 11.764,91	Cotação	
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL								R\$ 29.510,96		
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL								R\$ 354.131,52		

MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - REFORMA GABINETES ANEXO III

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
1	B.02.02.002	ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO DE CERÂMICA, PORCELA	12,000	Quilograma	R\$ 0,19	R\$ 2.308,59	20,03%	R\$ 2.771,06
2	B.02.07.001	CIMENTO PORTLAND	1.000	Saco	R\$ 10,22	R\$ 10.217,65	20,03%	R\$ 12.264,52
3	B.05.01.007	FITA TELADA DE FIBRA DE VIDRO	200	Rolo	R\$ 10,47	R\$ 2.093,12	20,03%	R\$ 2.512,43
4	B.05.02.001	CHAPAS DE GESSO ACARTONADO	600	Chapa	R\$ 39,15	R\$ 23.492,22	20,03%	R\$ 28.198,34
5	B.05.03.001	PERFIL PARA FORRO EM SISTEMA DRY-WALL	700	Barra	R\$ 5,35	R\$ 3.743,76	20,03%	R\$ 4.493,74
6	B.05.03.004	CANTONEIRA PERFIL L 25/30	350	Barra	R\$ 2,65	R\$ 929,21	20,03%	R\$ 1.115,35
7	B.05.03.005	NIVELADOR PARA PERFIL F47	3.000	Pega	R\$ 0,51	R\$ 1.526,24	20,03%	R\$ 1.831,98
8	B.05.03.006	CONECTOR DE PERFIL F47	1.000	Pega	R\$ 0,61	R\$ 611,35	20,03%	R\$ 733,82
9	B.05.04.004	PARAFUSO CABEÇA DE LENTILHA COM PONTA AGULHA 13 MM	30,000	Pega	R\$ 0,09	R\$ 2.821,61	20,03%	R\$ 3.386,85
10	B.06.05.001	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESPESSURA 2 CM, LARGURA II	20	etro Quadra	R\$ 153,79	R\$ 3.075,90	20,03%	R\$ 3.692,08
11	B.06.05.002	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESPESSURA 2 CM, ÁREA INFEF	2.500	etro Quadra	R\$ 153,79	R\$ 384.487,24	20,03%	R\$ 461.510,27
12	B.06.05.003	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESPESSURA 2 CM, ÁREA SUPE	100	etro Quadra	R\$ 153,79	R\$ 15.379,49	20,03%	R\$ 18.460,41
13	B.06.05.004	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESPESSURA 3 CM, POLIDO EM	50	etro Quadra	R\$ 162,46	R\$ 8.122,82	20,03%	R\$ 9.750,04
14	B.06.05.005	GRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESPESSURA 3 CM, POLIDO EM	50	etro Quadra	R\$ 200,93	R\$ 10.046,64	20,03%	R\$ 12.059,26
15	B.08.02.001	GOMA LACA TIPO ASA DE BARATA - ABTN	600	Quilograma	R\$ 79,01	R\$ 47.403,06	20,03%	R\$ 56.899,16
16	B.08.05.003	PALHA DE AÇO Nº 1	400	Pacote	R\$ 0,43	R\$ 172,72	20,03%	R\$ 207,32
17	B.09.01.005	COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 6mm, MIOLO VIRO	200	Chapa	R\$ 20,61	R\$ 4.122,00	20,03%	R\$ 4.947,75
18	B.09.01.007	COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 15mm, MIOLO VIR	540	Chapa	R\$ 37,69	R\$ 20.350,44	20,03%	R\$ 24.427,17
19	B.09.01.009	COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 18mm, MIOLO VIR	200	Chapa	R\$ 39,19	R\$ 7.837,80	20,03%	R\$ 9.407,92
20	B.09.01.010	COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 20mm, MIOLO VIR	200	Chapa	R\$ 49,10	R\$ 9.820,20	20,03%	R\$ 11.787,45
21	B.09.01.011	COMPENSADO VIROLA 2.200mm X 1.600mm X 4mm, MIOLO VIRO	800	Chapa	R\$ 15,50	R\$ 12.396,00	20,03%	R\$ 14.879,25
22	B.09.02.006	LAMINADO FENOLICO MELAMINICO PRETO TEXTURIZADO	100	Chapa	R\$ 77,20	R\$ 7.719,67	20,03%	R\$ 9.266,13
23	B.09.03.004	PRANCHA DE MADEIRA DE FREIJÓ 3.000 MM	30	Vetro Cúbico	R\$ 5.856,98	R\$ 175.709,41	20,03%	R\$ 210.908,68
24	B.09.08.010	DOBRADEIRA CANECO 35MM - BRAÇO CURVO	1.000	Pega	R\$ 1,27	R\$ 1.269,72	20,03%	R\$ 1.524,08
25	B.09.09.003	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	600	Folha	R\$ 0,52	R\$ 310,38	20,03%	R\$ 372,55
26	B.09.09.006	LIXA PARA MADEIRA Nº 180	1.200	Folha	R\$ 1,05	R\$ 1.262,03	20,03%	R\$ 1.514,85
27	B.11.11.003	FITA CREPE 25MM X 50M	600	Rolo	R\$ 3,35	R\$ 2.011,04	20,03%	R\$ 2.413,90
28	B.13.01.005	CHAPA DE AÇO COMUM Nº 20 DE 3,00m X 1,20m	40	Chapa	R\$ 100,29	R\$ 4.011,41	20,03%	R\$ 4.815,00
29	B.13.01.006	CHAPA DE AÇO COMUM Nº 18 DE 3,00m X 1,20m	40	Chapa	R\$ 131,20	R\$ 5.248,07	20,03%	R\$ 6.299,40
30	B.13.01.007	CHAPA DE AÇO COMUM Nº 16 DE 3,00m X 1,20m	160	Chapa	R\$ 164,00	R\$ 26.240,37	20,03%	R\$ 31.497,01
31	B.13.01.008	CHAPA DE AÇO COMUM Nº 14 DE 3,00m X 1,20m	40	Chapa	R\$ 207,10	R\$ 8.283,84	20,03%	R\$ 9.943,31
32	B.13.15.008	LIXA PARA FERRO Nº 320 (D'ÁGUA)	800	Folha	R\$ 0,35	R\$ 283,87	20,03%	R\$ 340,74
33	B.13.15.009	LIXA PARA FERRO Nº 400 (D'ÁGUA)	800	Folha	R\$ 0,76	R\$ 605,36	20,03%	R\$ 726,63
						SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	R\$	80.413,20
						SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	R\$	964.958,45